



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 530/2019 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2019

O **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG** leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal n.º 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 de 27 de outubro de 2016, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### SEÇÃO I – DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

**DIA: 01/10/2019**

**HORÁRIO: 08:30horas**

**ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG. A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.**

1.1. A presente licitação tem como objeto: Registro de Preço para aquisição de Material e Equipamentos de Informática, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, **do tipo menor preço por item, sob** demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

1.2. As especificações dos materiais/serviços são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer responsabilidades neste sentido.

#### SEÇÃO II - DA DESPESA E DO VALOR ESTIMADO

2. A despesa com a execução do objeto desta licitação é prevista nas seguintes dotações:

##### MATERIAL CONSUMO

Governo	02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30
Olho Vivo	02.01.06.126.9005.1.295.000.3.3.90.52
Conv.Polícia Militar	02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.30
Conv.Polícia Civil	02.01.06.181.9005.2.300.000.3.3.90.30
Planejamento	02.02.04.121.9006.2.305.000.3.3.90.30
SINE	02.02.11.333.9006.2.308.000.3.3.90.30
Administração	02.04.04.126.9008.2.307.000.3.3.90.30
Educação/Adm	02.06.12.122.9010.2.405.000.3.3.90.30
Educação/Escolas	02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30
Educação/Creches	02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.30
Integração Social	02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Conselho Tutelar	02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.30
Lactário	02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.30
Obras	02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.30
Obras/Pátio	02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.30
Obras/rodoviária	02.08.04.122.9019.1.145.000.3.3.90.52
Saúde – Adm (102)	02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.30
Saúde – HMSJ (102)	02.09.10.302.9015.2.370.000.3.3.90.30
Saúde – PSF (102)	02.09.10.301.9015.2.362.000.3.3.90.30
F.A.S./CAI (100)	02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.30
F.A.S./CAI (129)	02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.30
F.A.S./CREAS (100)	02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.30
F.A.S./CREAS (129)	02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.30
F.A.S./CRAS (100)	02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30
F.A.S./CRAS (156)	02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30
Cultura	02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.30
Parques	02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.30
F.M.S./PSF (148)	02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30
F.M.S./PSF (155)	02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30
F.M.S./CAPS (149)	02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30
F.M.S./VIG.SANIT. (150)	02.13.10.304.9016.2.387.000.3.3.90.30
F.M.S./VIG.EPIDEM. (150)	02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30
Meio Ambiente	02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.30
Conv.Polícia Florestal	02.15.18.541.9017.2.351.000.3.3.90.30

### EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Governo	02.01.04.122.9005.1.145.000.4.4.90.52
Olho Vivo	02.01.06.126.9005.1.189.000.4.4.90.52
Conv.Polícia Militar	02.01.06.181.9005.1.190.000.4.4.90.52
Conv.Polícia Civil	02.01.06.181.9005.1.191.000.4.4.90.52
Planejamento	02.02.04.121.9006.1.145.000.4.4.90.52
Administração	02.04.04.122.9008.1.145.000.4.4.90.52
Fazenda	02.05.04.122.9009.1.145.000.4.4.90.52
Educação/Adm	02.06.12.122.9010.1.145.000.4.4.90.52
Educação/Escolas	02.06.12.361.9010.1.145.000.4.4.90.52
Integração Social	02.07.04.122.9021.1.145.000.4.4.90.52
Conselho Tutelar	02.07.08.243.9021.1.180.000.4.4.90.52
Lactário	02.07.08.306.9021.1.181.000.4.4.90.52
Obras	02.08.04.122.9019.1.145.000.4.4.90.52
Obras/Rodoviária	02.08.26.782.9019.1.154.000.4.4.90.52
Saúde - Adm (102)	02.09.10.122.9015.1.145.000.4.4.90.52
Saúde – HMSJ (102)	02.09.10.302.9015.1.145.000.4.4.90.52
Saúde – PSF (102)	02.09.10.301.9015.1.145.000.4.4.90.52
F.A.S./CAI (100)	02.10.08.243.9022.1.183.000.4.4.90.52
F.A.S./CREAS (100)	02.10.08.244.9022.1.185.000.4.4.90.52
F.A.S./CRAS (100)	02.10.08.244.9022.1.184.000.4.4.90.52
Cultura	02.11.13.392.9020.1.145.000.4.4.90.52
F.M.S. (148)	02.13.10.301.9016.1.145.000.4.4.90.52
F.M.S. (149)	02.13.10.302.9016.1.145.000.4.4.90.52
F.M.S./VIG.SANIT. (150)	02.13.10.304.9016.1.145.000.4.4.90.52



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

F.M.S./VIG.EPIDEM. (150)

02.13.10.305.9016.1.145.000.4.4.90.52

Meio Ambiente

02.15.04.122.9017.1.145.000.4.4.90.52

### 2.10 preço Máximo admitido para os itens:

- Item 01 preço unitário Máximo admitido R\$6,72;
- Item 02 preço unitário Máximo admitido R\$677,00;
- Item 03 preço unitário Máximo admitido R\$13.297,20;
- Item 04 preço unitário Máximo admitido R\$7,97;
- Item 05 preço unitário Máximo admitido R\$1,37;
- Item 06 preço unitário Máximo admitido R\$34,50;
- Item 07 preço unitário Máximo admitido R\$87,55;
- Item 08 preço unitário Máximo admitido R\$162,81;
- Item 09 preço unitário Máximo admitido R\$637,38;
- Item 10 preço unitário Máximo admitido R\$197,84;
- Item 11 preço unitário Máximo admitido R\$819,30;
- Item 12 preço unitário Máximo admitido R\$326,64;
- Item 13 preço unitário Máximo admitido R\$507,95;
- Item 14 preço unitário Máximo admitido R\$292,82;
- Item 15 preço unitário Máximo admitido R\$1.440,33;
- Item 16 preço unitário Máximo admitido R\$12,53;
- Item 17 preço unitário Máximo admitido R\$579,94;
- Item 18 preço unitário Máximo admitido R\$641,90;
- Item 19 preço unitário Máximo admitido R\$556,39;
- Item 20 preço unitário Máximo admitido R\$176,00;
- Item 21 preço unitário Máximo admitido R\$359,11;
- Item 22 preço unitário Máximo admitido R\$2.140,83;
- Item 23 preço unitário Máximo admitido R\$23,18;
- Item 24 preço unitário Máximo admitido R\$211,72;
- Item 25 preço unitário Máximo admitido R\$432,56;
- Item 26 preço unitário Máximo admitido R\$442,25;
- Item 27 preço unitário Máximo admitido R\$19,99;
- Item 28 preço unitário Máximo admitido R\$2.571,56;
- Item 29 preço unitário Máximo admitido R\$2.410,82;
- Item 30 preço unitário Máximo admitido R\$557,77;
- Item 31 preço unitário Máximo admitido R\$3.728,53;
- Item 32 preço unitário Máximo admitido R\$731,67;
- Item 33 preço unitário Máximo admitido R\$8.633,33;
- Item 34 preço unitário Máximo admitido R\$2.758,17;
- Item 35 preço unitário Máximo admitido R\$22,49;
- Item 36 preço unitário Máximo admitido R\$12,40;
- Item 37 preço unitário Máximo admitido R\$210,46;
- Item 38 preço unitário Máximo admitido R\$174,89;
- Item 39 preço unitário Máximo admitido R\$100,72;
- Item 40 preço unitário Máximo admitido R\$4.458,13;
- Item 41 preço unitário Máximo admitido R\$1.391,46;
- Item 42 preço unitário Máximo admitido R\$516,63;
- Item 43 preço unitário Máximo admitido R\$624,59;
- Item 44 preço unitário Máximo admitido R\$327,96;
- Item 45 preço unitário Máximo admitido R\$4.499,60;
- Item 46 preço unitário Máximo admitido R\$1.985,29;



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Item 47 preço unitário Máximo admitido R\$368,33;
- Item 48 preço unitário Máximo admitido R\$30,80;
- Item 49 preço unitário Máximo admitido R\$363,44;
- Item 50 preço unitário Máximo admitido R\$4.559,98;
- Item 51 preço unitário Máximo admitido R\$676,02;
- Item 52 preço unitário Máximo admitido R\$1.582,97;
- Item 53 preço unitário Máximo admitido R\$259,40;
- Item 54 preço unitário Máximo admitido R\$27,81;
- Item 55 preço unitário Máximo admitido R\$63,96;
- Item 56 preço unitário Máximo admitido R\$139,97;
- Item 57 preço unitário Máximo admitido R\$405,33;
- Item 58 preço unitário Máximo admitido R\$428,66;
- Item 59 preço unitário Máximo admitido R\$173,30;
- Item 60 preço unitário Máximo admitido R\$250,97;
- Item 61 preço unitário Máximo admitido R\$36,94;
- Item 62 preço unitário Máximo admitido R\$749,01;

2.2. Itens apresentados acima dos preços unitários Máximos estipulados na cláusula 2.1 serão desclassificados.

### **SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3. Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.1. concordatária, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em recuperação judicial;

3.1.1. estrangeira que não funcione no País;

3.1.2. impedida de licitar, com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

3.1.3. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

3.1.4. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que cumprirem os requisitos legais **e/ou** também os que estiverem previamente credenciados no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos, conforme Edital de Chamamento publicado no jornal eletrônico em conformidade com o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93.

3.3. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, ficam os itens 13,14,15,22,25 destinados à microempresa, conforme: III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.4. A licitação é para aquisição/serviço feito de forma parcelada, e que será efetuado em até 12 meses, portanto será exigido a cláusula 13.III.2.

### **SEÇÃO IV – DO FORNECIMENTO**

4. Condições de Execução:

4.1. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

4.2. É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

4.3. O local da entrega será no Departamento CPD (Centro de Processamento de Dados) na Rua Getulio Vargas, 228 – 2º andar, Centro, Paço Municipal, Arcos/MG, ou outro local a ser definido na autorização de compra, onde será conferido pelo responsável do departamento.

4.4. O horário de funcionamento para entrega é de 12:30h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

4.5. As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

4.6. A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

4.7. No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

4.8. Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

4.9. Os materiais deverão ser entregues em embalagens seguras e sem danificação causada pelo transporte.

4.10. As mercadorias não podem ser de mostruário.

4.11. Materiais danificados, embalagens descaracterizadas e produtos sem identificação, não serão recebidos.

4.12. Caso a mercadoria apresente defeito dentro do prazo de validade será acionada a empresa detentora da ATA, que deverá dar toda a assistência.

4.13. A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

4.14. Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

4.15. Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

4.16. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.17. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

4.18. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

4.19. As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

4.20. Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

4.21. Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5. As licitantes deverão encaminhar os documentos para credenciamento e os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” até a data e horário mencionados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dos envelopes.

#### **5.1. CREDENCIAMENTO**

5.1.1. As licitantes deverão apresentar **fora dos envelopes** os seguintes documentos:

5.1.1.1. Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital. (anexo II)

5.1.2. As licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar que atendem aos requisitos da Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014 e LC 155/2016, para fazer jus aos benefícios previstos nestas Leis, por meio de **certidão emitida pela Junta Comercial**, na formada Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC - ou outro órgão equivalente, devendo ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação de seus efeitos.

5.1.2.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá, obrigatoriamente, que ter sido emitida no exercício em curso.

5.1.2.2- Os documentos que não contenham prazo de validade em seu contexto, considerar-se-á pela Pregoeira o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, exceto a certidão do item 5.1.2.1.

5.1.2.3. As **MEI's** estarão dispensadas da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, desde que comprovada esta condição por meio do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI, de acordo com a Resolução nº 16/2009 do CGSIM.

5.1.3. Contrato Social em vigor e/ou última alteração se esta for consolidada.

5.1.4. Em se tratando de credenciamento de sócio, as licitantes deverão apresentar documento de identificação contendo foto e CPF.

5.1.5. Em se tratando de credenciamento de representante para o ato de abertura deste certame as licitantes deverão apresentar procuração e/ou Termo de Credenciamento conforme modelo (anexo III), acompanhados de documentos de identificação com foto e CPF do sócio proprietário e administrador e do



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

representante. Caso a procuração tenha firma reconhecida do sócio responsável, fica dispensado a apresentação do documento de identidade do sócio.

5.1.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta e/ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará as licitantes às sanções legais.

5.1.7. Todos os documentos deverão ser autenticados, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio e departamento de licitações.

### 5.2. **PROPOSTA DE PREÇOS**

5.2.1. As licitantes deverão encaminhar 01 envelope lacrado contendo somente a proposta consignando de forma expressa na proposta: "**menor preço por ITEM**", já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, com a identificação deste certame bem como da proponente.

**ENVELOPE Nº 01 (Nome do Licitante)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/2019**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

5.2.2.A proposta deverá ser entregue, preferencialmente, através de arquivo gerado pelo sistema Kit Proposta, devendo ser entregue através de Pen-drive e também impressa em papel devidamente carimbada e assinada pelo representante legal **ou** nos moldes do Anexo IV deste edital. A não apresentação da proposta em Pen-drive não inabilita o licitante.

5.2.2.1. O Kit proposta a ser preenchido estará disponibilizado no site [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br), junto com o arquivo do edital.

5.2.2.2. O programa para processar o kit proposta também está disponibilizado no site [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br) – licitações – na parte superior.

5.2.3. A proposta deverá ser expressa em algarismos, moeda nacional, em duas casas decimais.

5.2.4. A licitante deverá informar a marca dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

5.2.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, e também serão desclassificadas as propostas com preços superiores aos determinados na cláusula 2.1 deste edital.

5.2.6. Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

5.2.7. Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

5.2.8. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.2.9. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

6.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente sobre esta licitação.

6.2. Cabe às licitantes acompanharem atenciosamente a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer quesito.

### SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.1. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

### SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão ofertar lances sucessivos, os quais, uma vez apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, serão de exclusiva e total responsabilidade de cada **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a **licitante** que ofertar o valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento), superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

8.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as **licitantes** das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. No curso da sessão, as **licitantes** das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

8.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à **licitante**, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

8.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

8.7. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se as **licitantes** desistente às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da **licitante** da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com a **licitante** para que seja obtido preço melhor.

8.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as **licitantes** manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

### **SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LC 155 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016)**

9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (ART. 43 § 1º).

9.1. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.1.1. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal (ART. 47 § único).

9.1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II- poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III- deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### **SEÇÃO X - DA NEGOCIAÇÃO**

10. A Pregoeira poderá negociar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

### **SEÇÃO XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

11. Para as **licitantes** que abandonarem o certame serão considerados o último lance apresentado ou a proposta escrita.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

11.1. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

11.2. A Pregoeira poderá solicitar, em até 24 horas, parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade das **licitantes**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.5. A Pregoeira poderá fixar prazo de até 24 horas, para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Prefeitura.

11.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, em até 24 horas, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

b) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

c) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

d) verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

e) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

f) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;

g) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

h) estudos setoriais;

i) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.8. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Pregoeira.

### **SEÇÃO XII - DO FORNECIMENTO**

12. Exigir-se-á que o fornecimento seja prestado com qualidade, conforme termo de referência, deste Edital.

### **SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

13. As licitantes deverão encaminhar 01 envelope lacrado contendo: a documentação constante nos incisos I, II, III, **ou Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos** acompanhado das declarações e qualificação técnica, com a identificação deste certame bem como da proponente.

**ENVELOPE Nº 02**  
**(Nome do Licitante)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/2019**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **I – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1) **SOCIEDADES COMERCIAIS EM GERAL:** contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, apresentado na forma da Lei n. 10.406/2002;

2) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

3) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (emitido SIARE ou por órgão responsável pelo estado da sede/matriz da licitante) ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Considerar-se-á para este documento (inscrição estadual ou municipal), a validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão. Caso o ente municipal ou estadual não emita a inscrição, a licitante deverá apresentar documento que prove a dispensa do mesmo.

### **II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1) Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais e de quitação da dívida ativa da União (CERTIDÃO CONJUNTA com INSS);

2) Certidão negativa de débito com a fazenda estadual;

3) Certidão negativa de débito com a fazenda municipal;

4) Certidão negativa do FGTS;

5) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

### **III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

1) Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.

2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, 2018, na forma da lei; com apresentação do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado pelo órgão competente, do qual se extrai o Balanço Patrimonial em páginas sequencialmente numeradas e em consonância com a lei comercial e societária (Sociedades em Geral).

2.1) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

2.1.1) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 03 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste **Pregão**, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado por índices oficiais;

2.1.1.1.) Caso a empresa tenha sido constituída a menos de 01 (um) ano, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, devidamente registrado na forma da lei;

2.2) **Para as ME's ou EPP's:** Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: "Na habilitação em licitações para o **fornecimento de bens para pronta**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**entrega** ou para a **locação de materiais**, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.” Ou seja, a habilitação econômico-financeira de ME/EPP não deve ser exigida, nos editais, quando o objeto for fornecimento de bens para a pronta entrega ou para a locação de materiais. No entanto, para a contratação de obras, serviços e bens de entrega parcelada, a Administração deve exigir a habilitação econômico-financeira dos licitantes, inclusive das ME/EPP.

2.3) **Para as MEI's:** Os empresários individuais e MEIs estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Portanto, se a lei não obriga os microempreendedores individuais de manter contabilidade formal e a produzir balanço patrimonial, não poderá a Administração impor tal obrigação para fins de participação em licitação, com fundamento na norma genérica contida no art. 31, I, Lei nº 8.666/93.

### **IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;

13.1. As pessoas jurídicas cadastradas no Município de Arcos/MG se obrigam pelas informações que prestarem e documentos que apresentarem, responsabilizando-se ainda pela manutenção das certidões e documentos que tenham prazo de validade e desde que perdurem os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.2- Os documentos que não contenham prazo de validade em seu contexto, considerar-se-á pela Pregoeira o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

13.3 Serão aceitas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

13.4. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos deverão apresentar documentos que supram tais exigências, lembrando que a qualificação técnica não faz parte do certificado de registro cadastral, portanto deverá ser apresentada junto ao CRC, na habilitação.

**13.5. As licitantes cadastradas ou não no município de Arcos/MG deverão apresentar ainda as Declarações relacionadas abaixo sob pena de inabilitação e de estarem sujeitas às penalidades cabíveis:**

13.5.1. De que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos(anexo VII);

13.5.2. De inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (anexo VI);

13.5.3. De que concorda com os termos do Edital. Caso não apresente esta declaração a pregoeira considerará que o licitante aceita todas as cláusulas do edital(anexo V).

13.6. A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

13.7. As licitantes inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos, cujos documentos que não estejam contemplados em arquivo, deverão ser remetidos dentro do envelope de habilitação.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

13.7. Os documentos remetidos deverão ser em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, pela Pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio.

13.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

13.10. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

13.11. Se a proposta não for aceitável, ou se as licitantes não atenderem às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

13.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

13.13. A empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e por este edital, sendo a que a prestação de serviços considerada inadequada, de inferior qualidade ou não atenderem as exigências será recusada e devolvida e o pagamento cancelado.

13.14. A empresa vencedora do certame deverá manter durante a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, SEÇÃO XIII deste edital.

13.15. Caso o licitante decida fazer o cadastro no CRC enviando documentação por email, deverá utilizar somente o email: [mfreitas@arcos.mg.gov.br](mailto:mfreitas@arcos.mg.gov.br), e exigir confirmação de recebimento de documentos.

13.16. O CRC tem validade de 01 anos e a responsabilidade da manutenção das certidões é da licitante, bem como a observância de prazos que não venham a constar no CRC e que são exigíveis no edital conforme clausula 13.

13.17. Ficam dispensados de apresentar os documentos solicitados e já apresentados no credenciamento.

### SEÇÃO XIV – DO RECURSO

14. Declarada a vencedora, qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

14.1. A falta de manifestação autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à vencedora.

14.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.

14.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, **protocolando-o** no setor de licitações, Rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, de 12h00min as 18h00min horas, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentarem contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.4. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados.

*§ 5º - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.*



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

14.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

14.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### SEÇÃO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

15.1. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Arcos/MG.

15.2. O objeto deste **Pregão** será adjudicado à **licitante vencedora, por ITEM.**

### SEÇÃO XVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o Departamento de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as interessadas para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após

cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada à detentora do Registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pela beneficiária do Registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

16.4. O preço registrado e as respectivas fornecedoras serão divulgados em jornal oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.5. A Administração monitorará pelo menos, trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

16.6. A Administração convocará a fornecedora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima deste.

16.7. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a fornecedora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

16.8. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da fornecedora e aquele vigente no mercado à época do Registro – equação econômico-financeira.

16.9. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

16.10. Não havendo êxito nas negociações com a primeira colocada, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras classificadas, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

16.11. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente em jornal oficial.

### SEÇÃO XVII - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação federal e/ou municipal pertinentes.

17.2. Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

### SEÇÃO XVIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

18. Depois de registrados os preços deste **Pregão**, as **licitantes vencedoras** poderão ser convocadas para assinatura do Contrato, no prazo até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelas **licitantes vencedoras** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

18.2. Por ocasião da assinatura do Contrato, verificar-se-á por meio do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos e de outros meios se as **licitantes vencedoras** mantêm as condições de habilitação.

18.3. Quando as **licitantes** convocadas não assinarem o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderão ser convocadas outras **licitantes** para assinarem o Contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

18.4. O Contrato é facultativo, nos casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

18.5. A fiscalização será feita pelo secretário requisitante.

### SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

19. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Municípios e ser descredenciada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 1.1. apresentação de documentação falsa;
- 1.2. retardamento da execução do objeto;
- 1.3. falhar na execução do contrato;
- 1.4. fraudar na execução do contrato;
- 1.5. comportamento inidôneo;
- 1.6. declaração falsa;
- 1.7. fraude fiscal.

19.1. Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

19.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

19.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

19.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

19.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

19.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.5. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

### SEÇÃO XX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos sobre o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico [arcoslicita@arcos.mg.gov.br](mailto:arcoslicita@arcos.mg.gov.br), não sendo de responsabilidade da





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Pregoeira o não recebimento quando detectadas falhas técnicas e/ou não funcionamento da internet.

20.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser **protocolada** no setor de licitações, no endereço: Rua Getulio Vargas, 228, centro, Arcos/MG, 3º andar, das 12h00min as 18h00min horas, no horário oficial de Brasília-DF.

20.3. A Pregoeira, auxiliada pelo setor técnico competente, responderá a solicitação de esclarecimentos e decidirá sobre a impugnação no prazo legal.

20.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.5. As respostas aos esclarecimentos solicitados e às impugnações serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

20.6. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

### SEÇÃO XXI – DO REAJUSTE

21.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

21.2. A CONTRATADA poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito ao reajuste dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.

21.3. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de reajustar.

21.4. O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

### SEÇÃO XXII – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

22. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

22.1. O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

22.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

22.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

22.3.1. Quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Estará ainda sujeito as penalidades previstas em lei, no caso de descumprimento deste item.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

22.3.2. Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

22.3.3. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

22.4. O CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

### SEÇÃO XXIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

23. Ao Prefeito Municipal de Arcos/MG compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

23.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

23.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

23.5. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

23.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.

23.6.1. A vigência dos contratos, caso haja, decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.6.2. As Atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e legislação municipal instituidora do sistema de registro de preços.

23.6.3. O Contrato, caso haja, decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

23.7. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração Municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

### SEÇÃO XXIV – DO FORO

24. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

---

da Comarca de Arcos/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arcos/MG, 16 de setembro de 2019.

**SORÀYA DE MELO NOGUEIRA**  
Pregoeira

**EVANE ARAUJO MALAQUIAS**  
Controle Interno

**KARLINI VALADÃO DE CASTRO E SILVA**  
Assessoria Jurídica



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Da:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Fazenda.

**Para:** Departamento de Licitações

**Encaminhamento:** Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Aquisição de Material e Equipamentos de Informática.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório para Registro de Preço**, para Aquisição de Material e Equipamentos de Informática, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

#### **Condições de Execução:**

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

O local da entrega será no Departamento CPD (Centro de Processamento de Dados) na Rua Getulio Vargas, 228 – 2º andar, Centro, Paço Municipal, Arcos/MG, ou outro local a ser definido na autorização de compra, onde será conferido pelo responsável do departamento.

O horário de funcionamento para entrega é de 12:30h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Os materiais deverão ser entregues em embalagens seguras e sem danificação causada pelo transporte.

As mercadorias não podem ser de mostruário.

Materiais danificados, embalagens descaracterizadas e produtos sem identificação, não serão recebidos.

Caso a mercadoria apresente defeito dentro do prazo de validade será acionada a empresa detentora da ATA, que deverá dar toda a assistência.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

### Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50	Unid	Bateria de lítio 3v – CR2032, para computadores
02	10	Caixas	Cabo de Rede RJ45 CAT.5e. Comprimento: 305 metros. Homologado pela ANATEL. Comprimento: 305 metros - Cor: Azul - CMX - Cat 5e - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Capa: PVC retardante a chama - Diâmetro nominal: 4,8mm - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor em 20°C: 93,8 - Capacidade Mutua Máxima em 1k Hz: 56 pF/m - Impedância Característica Nom. de 1MHz a 250MHz: 100-15 - Velocidade



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			de Propagação Nominal: 68. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.
03	01	Unid	<p><b>COMPUTADOR MONTADO:</b></p> <p><b>Processador.</b> Segmento vertical Desktop, No mínimos 8 núcleos, n° de Treads de 16, frequência baseada em processador de 2.10 Ghz e frequência turbo max de 4,40 Ghz, Cache de 16MB SmartCache, com velocidade de barramento de 8 GT/s DMI3, TDP de 35W, compatível com até 128 GB de memória DDR4-2666, Propriedades Gráficas com frequência de no mínimo 1.20 Ghz. Suporte para 4K e DirectX 12. (Sugestão: IntelCore i9 9900k).</p> <p><b>Water Cooler:</b> Compatível com Intel LGA 2011 / 1366 / 1156 / 1155 / 1150 / 775. Dimensões da bomba (70 x 27 milímetros, 2,75 x 1,1 polegadas), Dimensões do radiador: 273 x 120 x 27 mm (10.7 x 4.7 x 1.1 polegadas), <b>Material radiador:</b> Alumínio, <b>Dimensão fan:</b> 120 x 120 x 25 mm (4,7 x 4,7 x 1 in), <b>Velocidade fan:</b> 600 ~ 2400 RPM (PWM) ± 10%, <b>Fluxo de ar fan:</b> 19.17 ~ 86.15 CFM ± 10%, <b>Nível de ruído fan:</b> 19 ~ 40 dBA, <b>Conector:</b> 4-pin, <b>Tensão:</b> 12 VDC, <b>Corrente:</b> 0.2ª, <b>Consumo de energia:</b> 3,6 W.</p> <p><b>Placa mãe Formato ATX (30.5 x 24.4 cm).</b> Suporte para Processador intelCore i9 9900k, Suporte para memórias: 4x Soquetes DDR4 DIMM suportando até 64 GB de memória do sistema Arquitetura de memória dual channel Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo não-ECC) Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP). Apresentando slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando a x16 (PCIEX16), 1x Slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4), 4x Slots PCI Express x1, O slot PCIEX4 compartilha largura de banda com o slot PCIEX1_3. Quando o slot PCIEX1_3 é preenchido, o slot PCIEX4 opera no modo x2. (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.)</p> <p>Armazenamento mínimo de 1x Conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e suporte SSD PCIe x4 / x2) (M2A) 1x Conector M.2 (soquete 3, chave H, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte PCIe x4 / x2 SSD, preparado para Intel ® SSD híbrido) (M2M) 6x Conectores SATA de 6 Gb / s Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10.</p> <p>Conexões mínimas USB: 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) no painel traseiro 1x Porta USB Type-C com suporte a USB 3.1 Gen 1, disponível através do conector USB interno 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) Chipset + 2 Hubs USB 2.0: 8x portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos). Traseiras: 4x Portas USB 2.0 / 1.1 1x Porta HDMI 4x</p>



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		<p>Portas USB 3.1 Gen 1 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) 1x Porta RJ-45 1x Conector óptico de saída S / PDIF 5x Tomadas de áudio: Conexões mínimas internas:</p> <p><b>Conectores internos:</b></p> <p>1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos 2x Conectores M.2 soquete 3 6x Conectores SATA de 6 Gb/s 1x Comunicação do ventilador da CPU 1x Comunicação do ventilador da CPU com resfriamento a água 3x Comunicações de bomba de resfriamento / ventilador de sistema 2x Comunicações de fita LED digital 2x Jumpers de seleção de energia de tira de LED digital 2x Comunicações de fita RGB LED 1x Comunicação do painel frontal 1x Comunicação de áudio do painel frontal 1x Porta USB Type-C, com suporte para USB 3.1 Gen 1 1x Conector USB 3.1 Gen 1 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1 1x Comunicação de saída S / PDIF 1x Comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) 1x Conector de placa adicional Thunderbolt 1x Jumper Clear CMOS</p> <p><b>Placa de Vídeo:</b> Quantidade de RAM 8GB, com tecnologia GDDR6, Interface de largura de BUS 256 bit Clock 1750 MHz ,Clock efetivo 14000 MHz ,Largura de banda 448 , Shading Units 2944, TMUs 184, ROPs 64, Pixel Rate 106.9 GPixel/s, Texture Rate 307.3 GTexel/s Design, Tipo de Slot Dual-slot ,Suporte à combinação de placas NVLink 2-way. Pinos de alimentação 1x 6 pinos, 1x 8 pinos,Comprimento da placa 266,74 mm. (igual ou similar: GEFORCE GTX 2080 8 GB GDDR6).</p> <p><b>Memória RAM:</b> Plataforma Desktop,Capacidade: 8GB, Tipo: DDR4,Velocidade: 2666 Mhz,CL(IDD): 16-18-18, Pinagem:288-pin DIMM,Interface: 64 Bits,Tensão: 1.2V (típico),Intel XMP 2.0.</p> <p><b>HARD DISK SSD:</b> Capacidade: 1TB,Velocidade de leitura sequencial: Até 560 MB / s,Velocidade de gravação sequencial: Até 530 MB / s,Fator de forma: 2,5 "SATA III</p> <p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> Fonte de alimentação padrão ATX, com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação. - Potência real de 800 W. Corrente: 12 A, Voltagem de entrada: 100 - 240 V (automático)Big Fan com cooler de 14 x 14 cm.PFC ativo (correção de fator de potência) com valor de 0,99 PF.</p>
--	--	--



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p>- (no mínimo) 4 conectores para placa de vídeo PCI-Express de 6 + 2 pinos e 8 conectores SATA, botão Liga/Desliga, Auto circuito de comutação de entrada AC universal a partir de 90 - 264 V, Proteção contra sobrecorrente, sobretensão, alimentação excessiva, proteção contra subtensão e proteção contra curto-circuito.</p> <p>Conectores de saída:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 conector para placa mãe: conector com 20 pinos com expansor para 24 pinos</li><li>- 1 conector auxiliar EPS/ATX12V 8 pinos</li><li>- 4 conectores auxiliares de placa de vídeo PCI-Express de 6+2 pinos</li><li>- 8 conectores SATA</li><li>- 8 conectores com 4 pinos</li><li>- 2 conectores para floppy</li></ul> <p>Tensões de saída e correntes máximas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- (+3,3 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+5 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+12V) --&gt; 65 A</li><li>- (-12 V) --&gt; 0,8 A</li><li>- (5 VSB) --&gt; 3 A</li></ul> <p>Potências:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência máxima real: 800 W</li><li>- Potência máxima entre os 3,3 V e 5 V: 150 W</li><li>- Potência máxima entre os 12 V: 780 W</li><li>- Potência máxima entre os (-12 V): 9.6 W</li><li>- Potência máxima entre os 5 Vsb: 15 W</li></ul>
04	200	Unid	Conector Fêmea RJ45 Cat 5e com conectores IDC nos padrões 568A e 568B, com identificação dos padrões.
05	1.000	Unid	Conector RJ 45 - 08 vias - Cat 5e, com clique de conexão).
06	20	Unid	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL SOCKET (1156/1155/ 1151/1150), Dimensão: 95 x 95 x 60 mm Dimensão do Fan: 92 x 92 x 25 mm Velocidade do Fan: 2, 000 RPM 10%, Fluxo de Ar: 34 CFM 10% Pressão do Ar: 1.58 mm H2O 10%, Nível de Ruído: 28 dBA(Max) Tempo de Vida: 280.000 hrs, 12 volts, potência em watts de 2.04 watts. Para manutenção das máquinas já existentes nos setores.
07	100	Unid	Estabilizador de voltagem com entrada e saída de 115v, mínimo de 04 tomadas padrão NBR14136, mínimo de 300 VA. Garantia mínima de 06 meses.
08	100	Unid	Fonte de alimentação padrão (ATX 20+4 pinos, potência total: mínimo de 450W (deverá constar na etiqueta do fabricante da fonte, a potência total mínima acima de 450W). Alimentação 115~230VAC, frequência 60/50Hz, ventilador 80x80mm, com quantidade mínima dos seguintes conectores : 03 ATA/IDE, 04 SATA, 01 P4 (ATX 12v+12v), 01 conector ATX 20+4 pinos (placa-mãe), Garantia: 06 meses. Fonte compatível: Fonte C3 Tch atx 450W. Para manutenção das máquinas já existentes nos setores.





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

09	05	Und.	<p>Fonte de alimentação padrão ATX ,com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência real de 800 W ideal para maquinas gamers que necessitam grandes potencias,Corrente: 12 A, Voltagem de entrada: 100 - 240 V (automático)Big Fan com cooler de 14 x 14 cm, diminuindo a propagação de ruídos e sons incomodáveis. PFC ativo (correção de fator de potência) com valor de 0,99 PF, para garantir energia limpa e confiável.</li><li>- (no mínimo) 4 conectores para placa de vídeo PCI-Express de 6 + 2 pinos e 8 conectores SATA, botão Liga/Desliga,Auto circuito de comutação de entrada AC universal a partir de 90 - 264 V,Proteção contra sobrecorrente, sobretensão, alimentação excessiva, proteção contra subtensão e proteção contra curto-circuito.</li></ul> <p>Conectores de saída:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 conector para placa mãe: conector com 20 pinos com expensor para 24 pinos</li><li>- 1 conector auxiliar EPS/ATX12V 8 pinos</li><li>- 4 conectores auxiliares de placa de vídeo PCI-Express de 6+2 pinos</li><li>- 8 conectores SATA</li><li>- 8 conectores com 4 pinos</li><li>- 2 conectores para floppy</li></ul> <p>Tensões de saída e correntes máximas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- (+3,3 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+5 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+12V) --&gt; 65 A</li><li>- (-12 V) --&gt; 0,8 A</li><li>- (5 VSB) --&gt; 3 A</li></ul> <p>Potências:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência máxima real: 800 W</li><li>- Potência máxima entre os 3,3 V e 5 V: 150 W</li><li>- Potência máxima entre os 12 V: 780 W</li><li>- Potência máxima entre os (-12 V): 9.6 W</li><li>- Potência máxima entre os 5 Vsb: 15 W</li></ul>
10	06	Unid	<p>GAVETA HD para servidor DELL T620 3.5 SAS SATA F238F. Modelo específico devido ao modelo de nosso servidor (DELL POWEREDGE T620) sendo a única que se encaixa perfeitamente no painel frontal de discos rígidos do mesmo.</p>
11	10	Unid	<p>HARD DISK SSD: Capacidade: 1TB,Velocidade de leitura sequencial: Até 560 MB / s,Velocidade de gravação sequencial: Até 530 MB / s,Fator de forma: 2,5 "SATA III. Para manutenção das maquina do olho vivo.</p>
12	20	Unid	<p>HD externo 1TB. HD externo portátil 1TB USB 3.0 (compatível 2.0), Rotação de 5400 RPM,Taxa Máxima de Transferência:de até 4,8 Gbps (USB 3.0),alimentação direta USB , Compatível Windows XP, Vista,7,8 e 10</p>
13	20	Unid	<p>HD externo 2TB. HD externo com capacidade 2.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0; velocidade de rotação de 5400</p>



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			rpm; Alimentação via porta USB; Compatível com sistema operacional: Windows 2000 Pro / XP / Vista / 7 / 8 ou Mac OS X 10.4.8 ou superior.
14	50	Unid	HD interno mínimo de 01 TB – 7200 Rpm – Sata III com velocidade de 06Gb/s, cache 64MB + cabo sata III. Garantia de 12 meses. HD compatível Seagate ST1000DM003.
15	08	Unid	HD SAS 600GB. Modelo compatível: SEAGATE CHEETAH 15K ST3600057SS. Para manutenção das máquinas já existentes nos setores.
16	10	Unid	Limpa Contato 300ml: removedor de graxa, sujeira, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos eletroeletrônicos.
17	05	Unid	Memória 8gb Compatível Servidor Dell Poweredge T310. Modelo específico devido ao modelo do servidor da Prefeitura (DELL POWEREDGE T310), sendo a única que atende a manutenção do mesmo a respeito de compatibilidade.
18	06	Unid	Memória 8gb Compatível Servidor Dell Poweredge T620. Modelo específico devido ao modelo do servidor da Prefeitura (DELL POWEREDGE T620), sendo a única que atende a manutenção do mesmo a respeito de compatibilidade.
19	05	Unid	Memória 8gb Proliant ML310e gen8. Modelo específico devido ao modelo de nosso servidor firewall (PROLIANT ML310e gen8), sendo a única que melhor atende a manutenção do mesmo a respeito de compatibilidade .
20	40	Unid	Memória Ram Para Desktop, capacidade de 4GB, Padrão DDR3, Pinagem 240-Pin, Frequência 1333Mhz, Tensão 1.5V, Formato da memória DIMM, compatível com plataformas Intel.
21	02	Unid	Memória RAM: Plataforma Desktop, Capacidade: 8GB, Tipo: DDR4, Velocidade: 2666 Mhz, CL(IDD): 16-18-18, Pinagem: 288-pin DIMM, Interface: 64 Bits, Tensão: 1.2V (típico), igual ou similar Intel XMP 2.0.
22	30	Unid	Microcomputador novo (Montado) com Processador com frequência mínima de 3,20 GHZ, dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i3), 03 Mb de memória cache no mínimo, com suporte em operação para sistemas 32 e 64 bits, com suporte para memória 1600 MHZ, HD mínimo de 01 TB - 7200 Rpm – Sata III com velocidade de 06Gb/s, cache 64MB, Memória ram mínimo de 4096 mb – DDR3 mínimo de 1600 MHZ, Placa mãe(som-rede(Gigabit lan 10/100/1000)-video) integrados, slot para memória de 1600 MHZ, mínimo 02 slots PCI express, mínimo de 04 interfaces USB 2.0 e 02 interfaces 3.0 fixas direto na placa mãe, Deve conter 01 porta hdmi e 01 porta VGA (com os respectivos cabos acompanhados), Fonte de alimentação padrão ( ATX 20+4 pinos, potência total: mínimo de 450W (deverá constar na etiqueta do fabricante da fonte, a potência total/real mínima acima de 450W). Alimentação 115~230VAC, chaveado manualmente, frequência 60/50Hz, ventilador 80x80mm, com quantidade mínima de 04 conectores SATA , 01 conector ATX 20+4 pinos (placa-mãe).Deve



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			acompanhar cabo de energia, 02 cabos de dados SATA 6.0 Gb/s. Gabinete torre média com mínimo de 02 bacias, estabilizador de voltagem 110v/220v-mínimo de 04 tomadas, mouse pad. Garantia mínima de 12 meses. A placa mãe, fonte de energia e processador, deverão ter marca e modelo discriminados nos mesmos.
23	05	Unid	Microfone de Lapela faixa de frequência: 30Hz - 15000Hz. Impedância: 2.2 K Ohm. Sensibilidade: -52dB±5dB. Tamanho: 3.5mm. Comprimento do cabo: Aprox 1,5 m
24	05	Unid	Microfone direcional com cabo. Microfone csr ht 58 a dinâmico uni direcional com cabo 4,3 m frequência de resposta: 15hz - 12.5khz impedância: 600 ohm sensibilidade: -74db +-3db housing: abs com injeção de cor original cabo: 4.3m com conector de 1/4" similar ao microfone da marca shure.
25	05	Unid	Mini Rack de Parede 8U Padrao 19" com estrutura soldada composta por quatro colunas, base e teto fabricados em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,06 mm, porta frontal fabricada em chapa de aço com espessura de no mínimo 0,90 mm e visor em acrílico cor fumê com chaves, portas laterais removíveis fabricadas em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,06 mm, base e teto com aberturas para passagem de cabos, teto com furos para a colocação de ventilares/exaustores, dois pares de planos de montagem fabricados em chapa de aço com espessura de 1,20 mm com furação para porca gaiola, acompanhado de 02 guias de cabos horizontal 19" de 1U Acabamento: Rack com pintura eletrostática epóxi – p.
26	30	Unid	Monitor LED novo - Formato da tela: Widescreen, resolução mínima de 1366x768 mínimo de 18,5 polegadas, cabo de alimentação, voltagem de entrada compatível com: 110 até 127V CA.
27	100	Unid	Mouse pad antiderrapante com base de borracha, revestido de tecido, com as seguintes dimensões: 18x22x1cm, cor: preto.
28	05	Unid	Nobreak com potência mínima de 2000 VA – com baterias internas de 6x7Ah seladas e tensão 72 v, bivolt, tomadas padrão NBR 14136, mínimo de 08 tomadas, com fusível, estabilizador interno, alarme audiovisual: com sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, potência excedida e sobretemperatura. Garantia mínima de 06 meses Sugestão: Nobreak NHS Premium Senoidal.
29	05	Unid	Nobreak com potência mínima de 2200 VA – com baterias internas, tomadas padrão NBR 14136, mínimo de 08 tomadas, sendo 06 de 10 A + 04 de 20 A, com fusível, estabilizador interno, alarme audiovisual: com sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, potência excedida e sobretemperatura. Garantia mínima de 01 Ano Sugestão: Nobreak SMS Power Vison NG-27745.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

30	15	Unid	Nobreak com potência mínima de 700 VA – com bateria interna – mínimo de 9Ah, tensão de entrada: 115/127 volts – tensão de saída: 115/127 volts, tomadas padrão NBR 14136, mínimo de 06 tomadas, com fusível, estabilizador interno, alarme audiovisual: com sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, potência excedida e sobretemperatura. Garantia mínima de 06 meses
31	01	Unid	Nobreak interativo com regulação on-line. Potência do nobreak SMS 3000 WATS POWER VISION BI VOLT 27747 NG. Microprocessador RISC/Flash de alta velocidade. Comunicação inteligente padrões RS-232 e USB tipo A-B. Powerview mobile, gerenciamento do nobreak via smartphone. Tensão bivolt automático. Tensão de saída 115v. Tomadas 10 padrão NBR 14136 (6 tomadas 10A + 4 tomadas 20A). Auto teste. Realizar testes ao ser ligado nos circuitos internos e baterias. Leds indicando o modo de operação e nível de bateria ou nível de potência de saída. Conector tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível rearmável. Proteções: - Curto-circuito no inversor, - Surtos de tensão entre fase e neutro. - Ssub/sobretensão da rede elétrica. Sobreaquecimento no inversor e no transformador. - Potência excedida com alarme e posterior desligamento. - Descarga total das baterias.
32	10	Unid	Nobreak tensão de entrada nominal 240v; tensão de entrada nominal 240v
33	01	Unid	Notebook com processador com frequência mínima de 2,6 Ghz até 4.5 Ghz com uso de Turbo Boost, cachê de 12MB, Memória de 16GB(2x 8GB – Dual Channel) DDR4 (2666 MHZ).HARD DISK SATA III ou M.2 SSD de no mínimo 512GB [500 MB/s], HD de 1TB. Tela de 17.3`` FullHD LED-Backlit (1920x1080p) 16:9 60hz 9ms 72% NTSC WVA – Matte. Conexão Wireless – AC 9560 + Bluetooth. Placa de Vídeo GDDR5 4GB de RAM,128 Bit de largura BUS, 2000 Mhz de clock e clock efetivo de 8000 Mhz.
34	10	Unid	Notebook novo – Especificações técnicas mínimas – equivalente, igual ou superior: Processador dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i5), Chipset Clock do Processador mínimo 2,9 GHZ, 03 Mb de memória cache no mínimo, Sistema Operacional Windows 10 genuíno em português, Memória Padrão mínimo de 4096 mb, Interface Memória DDR3 mínimo de 1600 MHz, Unidade de disco rígido mínimo de 01TB 5400rpm SATA, teclado padrão brasileiro ABNT 2, Microfone, Tela mínima de 14", resolução mínima de 1366 x 768 pixels Placa de Rede Integrado 10/100/1000 mbps sem fio compatível com 802.11 b/g/n WLAN Placa de Som AltoFalantes. Portas externas: Leitor de cartões. Mínimo de 02 conexões USB 2.0. Mínimo de 01 conexão USB 3.0. 1 VGA (15-pin). RJ-45 (LAN GIGABIT). 1 entrada para microfone. 1 porta HDMI. Saída para fone de ouvido. Maleta com alça: compatível com o equipamento;



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			Garantia mínima de 12 meses.
35	10	Unid	Pasta térmica, frasco de 100g.
36	100	Unid	Patch Cord Cat 5E ,já crimpados prontos para conexão padrão B, de no mínimo 25 cm e no máximo 30 cm cor preta.
37	05	Unid	Patch Panel – descarregado de 48 Portas para cabos utp cat5e, padrão 19", com etiquetas identificadoras para os padrões T568 A/B, conexão frontal para RJ45, acompanhado com kit fixação em racks, com terminais de conexão padrão 110 IDC.
38	20	Unid	Patch Panel – descarregado de 24 Portas para cabos utp cat5e, padrão 19", com etiquetas identificadoras para os padrões T568 A/B, conexão frontal para RJ45, acompanhado com kit fixação em racks, com terminais de conexão padrão 110 IDC.
39	15	Unid	Placa de rede com taxa de transferência de 10/100/1000Mbps – Conexão: RJ 45, Interface: Pci-express X1- –acompanhada com cd-rom de drivers – compatível com Windows /Xp/7/8/Server 2008.
40	02	Unid	Placa de Vídeo: Quantidade de RAM 8GB, com tecnologia GDDR6, Interface de largura de BUS 256 bit Clock 1750 MHz ,Clock efetivo 14000 MHz ,Largura de banda 448 , Shading Units 2944, TMUs 184, ROPs 64, Pixel Rate 106.9 GPixel/s, Texture Rate 307.3 GTexel/s Design, Tipo de Slot Dual-slot ,Suporte à combinação de placas NVLink 2-way. Pinos de alimentação 1x 6 pinos, 1x 8 pinos,Comprimento da placa 266,74 mm. (igual ou similar: GEFORCE GTX 2080 8 GB GDDR6). Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.
41	02	Unid	Placa mãe Formato ATX (30.5 x 24.4 cm). Suporte para Processador intelCore i9 9900k, Suporte para memórias: 4x Soquetes DDR4 DIMM suportando até 64 GB de memória do sistema Arquitetura de memória dual channel Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo não-ECC) Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP). Apresentando slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando a x16 (PCIEX16) , 1x Slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4), 4x Slots PCI Express x1, O slot PCIEX4 compartilha largura de banda com o slot PCIEX1_3. Quando o slot PCIEX1_3 é preenchido, o slot PCIEX4 opera no modo x2. (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.) Armazenamento mínimo de 1x Conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e suporte SSD PCIe x4 / x2) (M2A) 1x Conector M.2 (soquete 3, chave H, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte PCIe x4 / x2 SSD, preparado para Intel ® SSD híbrido) (M2M) 6x Conectores SATA de 6 Gb / s Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p>Conexões mínimas USB: 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) no painel traseiro 1x Porta USB Type-C com suporte a USB 3.1 Gen 1, disponível através do conector USB interno 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) Chipset + 2 Hubs USB 2.0: 8x portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos). Traseiras: 4x Portas USB 2.0 / 1.1 1x Porta HDMI 4x Portas USB 3.1 Gen 1 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) 1x Porta RJ-45 1x Conector óptico de saída S / PDIF 5x Tomadas de áudio: Conexões mínimas internas:</p> <p><b>Conectores internos:</b> 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos 2x Conectores M.2 soquete 3 6x Conectores SATA de 6 Gb/s 1x Comunicação do ventilador da CPU 1x Comunicação do ventilador da CPU com resfriamento a água 3x Comunicações de bomba de resfriamento / ventilador de sistema 2x Comunicações de fita LED digital 2x Jumpers de seleção de energia de tira de LED digital 2x Comunicações de fita RGB LED 1x Comunicação do painel frontal 1x Comunicação de áudio do painel frontal 1x Porta USB Type-C, com suporte para USB 3.1 Gen 1 1x Conector USB 3.1 Gen 1 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1 1x Comunicação de saída S / PDIF 1x Comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) 1x Conector de placa adicional Thunderbolt 1x Jumper Clear CMOS Para manutenção das máquinas já existentes nos setores.</p>
42	10	Und.	<p>Placa Mãe LGA 1150. Suporte a processadores Intel Core i7/i5/i3 (LGA1150). Padrão microATX;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Memória:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Número de Slots: 2 x 240pin;</li><li>b. Padrão DDR3 1600/1333;</li><li>c. Mínimo de memória máxima suportada: 16GB;</li></ol></li><li>2. Slots de Expansão (no mínimo):<ol style="list-style-type: none"><li>a. 1 PCI Express 2.0 x16;</li><li>b. 2 x Slots PCI;</li></ol></li><li>3. Conectores Internos I/O (no mínimo):<ol style="list-style-type: none"><li>a. 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos;</li><li>b. 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V;</li></ol></li></ol>



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<ul style="list-style-type: none"><li>c. 2 x conector SATA x 3 Gb/s;</li><li>d. 1 x conector de ventoinha da CPU;</li><li>e. 1 x conector de ventoinha do processador;</li><li>f. 1 x cabeçalho do painel frontal;</li><li>g. 1 x conector de áudio do painel frontal;</li><li>h. 3 portas USB internas para conexão frontal;</li></ul> <p>4. Conectores do painel traseiro (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. 1x PS/2 keyboard/mouse port;</li><li>b. 1x Porta D-Sub(VGA);</li><li>c. 1x Porta HDMI;</li><li>d. 2x Portas USB 3.0/2.0;</li><li>e. 2x Portas USB 2.0/1.1;</li><li>f. 1x Porta RJ-45;</li><li>g. 3x Conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone).Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.</li></ul>
43	10	Und.	<p>Placa Mãe LGA 1155. Suporte a processadores Intel Core i7/i5/i3 (LGA1155). Padrão microATX;</p> <p>1. Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Número de Slots: 2 x 240pin;</li><li>b. Padrão DDR3 1600/1333;</li><li>c. Mínimo de memória máxima suportada: 16GB;</li></ul> <p>2. Slots de Expansão (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. 1 PCI Express 2.0 x16;</li><li>b. 2 x Slots PCI;</li></ul> <p>3. Conectores Internos I/O (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos;</li><li>b. 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V;</li><li>c. 2 x conector SATA x 3 Gb/s;</li><li>d. 1 x conector de ventoinha da CPU;</li><li>e. 1 x conector de ventoinha do processador;</li><li>f. 1 x cabeçalho do painel frontal;</li><li>g. 1 x conector de áudio do painel frontal;</li><li>h. 3 portas USB internas para conexão frontal;</li></ul> <p>4. Conectores do painel traseiro (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. 1x PS/2 keyboard/mouse port;</li><li>b. 1x Porta D-Sub(VGA);</li><li>c. 1x Porta HDMI;</li><li>d. 2x Portas USB 3.0/2.0;</li><li>e. 2x Portas USB 2.0/1.1;</li><li>f. 1x Porta RJ-45;</li><li>g. 3x Conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone)</li></ul> <p>Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.</p>
44	10	Unid	<p>Placa Mãe LGA 775. Suporte a processadores Intel Dual Core / Quad Core (LGA775). Padrão microATX;</p> <p>1. Memória:</p>



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<ol style="list-style-type: none"><li>a. Número de Slots: 2 x 240pin;</li><li>b. Padrão DDR3 1333;</li><li>c. Mínimo de memória máxima suportada: 8GB;</li></ol> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Slots de Expansão (no mínimo):<ol style="list-style-type: none"><li>a. 1 PCI Express 2.0 x16</li></ol></li><li>3. Conectores Internos I/O (no mínimo):<ol style="list-style-type: none"><li>a. 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos;</li><li>b. 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V;</li><li>c. 2 x conector SATA x 3 Gb/s;</li><li>d. 1 x conector de ventoinha da CPU;</li><li>e. 1 x conector de ventoinha do processador;</li><li>f. 1 x cabeçalho do painel frontal;</li><li>g. 1 x conector de áudio do painel frontal;</li><li>h. 2 portas USB internas para conexão frontal;</li></ol></li><li>4. Conectores do painel traseiro (no mínimo):<ol style="list-style-type: none"><li>a. 1x PS/2 keyboard/mouse port;</li><li>b. 1x Porta D-Sub(VGA);</li><li>c. 2x Portas USB 2.0/1.1;</li><li>d. 1x Porta RJ-45;</li></ol></li></ol> <p>3x Conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone). Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.</p>
45	02	Unid	Processador. Segmento vertical Desktop, No mínimos 8 núcleos ,nº de Treads de 16, frequência baseada em processador de 2.10 Ghz e frequência turbo max de 4,40 Ghz, Cache de 16MB SmartCache , com velocidade de barramento de 8 GT/s DMI3, TDP de 35W, compatível com até 128 GB de memória DDR4-2666, Propriedades Gráficas com frequência de no mínimo 1.20 Ghz. Suporte para 4K e DirectX 12. Soquetes suportados FCLGA 1151. (Sugestão: Intel Core i9 9900k). Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.
46	01	Unid	Rack de 44 Us Padrão 19", com porta frontal fabricada em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,20 mm com visor feito de vidro temperado fumê, de no mínimo de 2mm de espessura, com fechadura e chave, teto fabricado em chapa de aço com espessura de no mínimo de 1,20 mm, com furos para a colocação de 04 ventilares e ou exaustores, portas laterais e traseira fabricadas em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,06 mm, removíveis com "fecho rápido", Base removível, fabricada em chapa de aço com espessura de no mínimo de 1,06 mm, com ponto de aterramento, acompanhado de 01 kit de rodízios com 04 rodas, sendo 02 rodas com travas e 02 sem travas, dois pares de planos de montagem fabricados.
47	20	Unid	Roteador Wireless 4 portas 450mbps, - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 3 antenas de 5dBi cada - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK Interface: - 4 Ports LAN





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps.
48	100	Unid	Suporte de Gabinete, compatível com gabinetes AT e ATX, base plástica com rodízios, permite ajuste de diferentes tamanhos; espaço ajustável de 15,5 a 22,5 cm.
49	05	Und	Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps, com negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3 IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento de no mínimo 32,0 Gbps, operação full duplex. Painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses. Equipamento compatível: SWITCH 16 PORTAS tp link TL-SG1016D.
50	05	Unid	Switch gerenciável, com kit para ser montado em mini rack de parede 4U padrão 19, contendo 48 portas 10/100/1000Mbps, QoS com mínimo de 04 portas Mini-Gbic, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de computação de no mínimo 104Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes mínimo de 77,3Mpps, método de comutação (armazena e envia), gerenciamento via web, painel frontal com LEDs indicadores, voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses. Equipamento compatível SWITCH 48 PORTAS INTELBRAS SG 5200
51	10	Unid	Switch, com kit para ser montado em rack padrão 19", contendo 24 portas 10/100/1000Mbps, com QoS e negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA 568 A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de comutação de no mínimo de 48,0 Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes com mínimo de 35,7 Mpps operação full duplex, painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses Equipamento compatível: Switch 24 PORTAS TP – LINK TL-SG1024
52	02	Unid	Switch, com kit para ser montado em rack padrão 19", contendo 48 portas 10/100/1000Mbps, com QoS e negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA 568 A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de comutação de no mínimo de 96,0 Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes com mínimo de 71,4 Mpps, com Buffer de Memória de no mínimo de 12 Mb, operação full duplex, painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses Equipamento compatível: Switch 48 PORTAS TP – LINK TL-SG1048



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

53	20	Unid	Switch, de mesa, contendo 08 portas 10/100/1000Mbps, com negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA 568 A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de comutação de no mínimo mínimo 16,0 Gbps, operação full duplex, Pannel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses Equipamento compatível: Switch 08 portas – Tp – Link TL-SG1008D
54	150	Unid	Teclado para microcomputador PC/ATX, mínimo de 100 teclas + mínimo de 15 teclas extras, total mínimo de 115 teclas, conexão USB, idioma padrão: Português ABNT2.
55	100	Unid	Telefone Com Fio Preto, Sem Chave De Bloqueio, Conta com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque, 12 teclas, mais funções Flash, Rediscar e Mudo (mute), além de permitir instalação nas posições mesa ou parede. Garantia: 12 meses. "similar a marca Intelbras Pleno"
56	25	Unid	Telefone Sem Fio. Cor Preto, Identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado. Número de monofones 1, Memória/Registros 70 contatos. Distância fora da base 50m (interno) / 300m (externo). Duração da bateria com o fone fora da base, Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, Rediscagem, Agenda, capacidade máxima de contatos 70 contatos, Bloqueio de teclado, Quantidade de ramais expansíveis Até 7 ramais, Base mais 6 Ramais, Chamada simultânea, Chamada em espera, Transferência de chamada, Conferência, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu: Português, Espanhol e Inglês. Localizador do monofone. Conteúdo da embalagem; 1 Fone, 01 Base, 1 Bateria recarregável, 1 Cabo de Linha telefônica, 1 Adaptador de tensão 110-220 V, 1 Manual do Usuário. Voltagem Bivolt. Garantia do fornecedor 12 meses
57	10	Unid	Unidade Central de Processamento para Desktop com frequência mínima de (3,20 GHZ), dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i3), 03 Mb de memória cache no mínimo, com suporte em operação para sistemas 32 e 64 bits.
58	10	Unid	Unidade Central de Processamento para Desktop com frequência mínima de (3,20 GHZ), dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i3), 03 Mb de memória cache no mínimo, com suporte em operação para sistemas 32 e 64 bits, compatível com socket LGA 1155.
59	10	Unid	Unidade de disco sólido - SSD de no mínimo de 120 GB, 2.5"com desempenho de leitura sequencial de até 500 MB/s, gravação mínimo de 320 MB/s. interface: sata III (6Gb/s), compatível com (3Gb/s).
60	10	Unid	Unidade de disco sólido - SSD de no mínimo de 240 GB, 2.5"com desempenho de leitura sequencial de até 500 MB/s, gravação mínimo de 340 MB/s. interface: sata III (6Gb/s), compatível com (3Gb/s).



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

61	10	Und.	Unidade Flash USB de capacidade de 32G, compatível com as especificações para USB 3.0, com tecnologia DT100G3, Leitura 40 MB/s, gravação 10MB/s, compatibilidade Dupla Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0, Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior.
62	05	Unid	<b>Water Cooler:</b> Compatível com Intel LGA 2011 / 1366 / 1156 / 1155 / 1150 / 775. Dimensões da bomba (70 x 27 milímetros, 2,75 x 1,1 polegadas), Dimensões do radiador: 273 x 120 x 27 mm (10.7 x 4.7 x 1.1 polegadas), <b>Material radiador:</b> Alumínio, <b>Dimensão fan:</b> 120 x 120 x 25 mm (4,7 x 4,7 x 1 in), <b>Velocidade fan:</b> 600 ~ 2400 RPM (PWM) ± 10%, <b>Fluxo de ar fan:</b> 19.17 ~ 86.15 CFM ± 10%, <b>Nível de ruído fan:</b> 19 ~ 40 dBA, <b>Conector:</b> 4-pin, <b>Tensão:</b> 12 VDC, <b>Corrente:</b> 0.2 <sup>a</sup> , <b>Consumo de energia:</b> 3,6 W. Para manutenção das máquinas já existentes nos setores.

Concordância com o Termo de Referência De Registro De Preços Para Aquisição de Material e Equipamentos de Informática.

Arcos, 24 de Julho de 2019

**Camila Magela Silva do Carmo**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Flavia Alves de Carvalho**  
Secretária Municipal de Governo

**Otávio Pires de Miranda**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

**Raquel Tiburcio da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Sônia Teixeira de Castro**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo Augusto de Sousa Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Sergio Garibaldi**  
Secretário Municipal de cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Dênio Dutra**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Robson José Correia**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**João Júlio Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, preencher todos os quesitos necessários para habilitação no presente processo licitatório e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DE FORA DOS ENVELOPES  
JUNTO AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## ANEXO III

### MODELO DE DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro, cargo: \_\_\_\_\_ CREDENCIA o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, domiciliado \_\_\_\_\_, para representá-la perante essa Administração Municipal, junto ao processo licitatório supracitado, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Pregão Presencial \_\_\_\_/\_\_\_\_

Formulamos Proposta Comercial para (**descrever conforme o objeto do Edital**), sendo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	50	Unid	Bateria de lítio 3v – CR2032, para computadores			
02	10	Caixas	Cabo de Rede RJ45 CAT.5e. Comprimento: 305 metros. Homologado pela ANATEL. Comprimento: 305 metros - Cor: Azul - CMX - Cat 5e - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Capa: PVC retardante a chama - Diâmetro nominal: 4,8mm - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor em 20°C: 93,8 - Capacidade Mutua Máxima em 1k Hz: 56 pF/m - Impedância Característica Nom. de 1MHz a 250MHz: 100-15 - Velocidade de Propagação Nominal: 68. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.			
03	01	Unid	<b>COMPUTADOR MONTADO:</b> <b>Processador.</b> Segmento vertical Desktop, No mínimos 8 núcleos ,nº de Treads de 16,freqüência baseada em processador de 2.10 Ghz e freqüência turbo max de 4,40 Ghz, Cache de 16MB SmartCache , com velocidade de barramento de 8 GT/s DMI3, TDP de 35W, compatível com até 128 GB de memória DDR4-2666, Propriedades Gráficas com freqüência de no mínimo 1.20 Ghz. Suporte para 4K e DirectX 12. (Sugestão: InteCore i9 9900k). <b>Water Cooler:</b> Compatível com Intel LGA 2011 / 1366 / 1156 / 1155 / 1150 / 775. Dimensões da bomba (70 x 27 milímetros, 2,75 x 1,1 polegadas), Dimensões do radiador: 273 x 120 x 27 mm (10.7 x 4.7 x 1.1 polegadas), <b>Material radiador:</b> Alumínio, <b>Dimensão fan:</b> 120 x 120 x 25 mm (4,7 x 4,7 x 1 in), <b>Velocidade fan:</b> 600 ~ 2400 RPM (PWM) ± 10%, <b>Fluxo de ar fan:</b> 19.17 ~ 86.15 CFM ± 10%, <b>Nível de ruído fan:</b> 19 ~ 40 dBA, <b>Conector:</b> 4-pin, <b>Tensão:</b> 12 VDC, <b>Corrente:</b> 0.2ª, <b>Consumo de energia:</b> 3,6 W. <b>Placa mãe Formato ATX (30.5 x 24.4 cm).</b> Suporte para Processador intelCore i9 9900k, Suporte para memórias: 4x Soquetes DDR4 DIMM suportando até 64 GB de memória do sistema Arquitetura de memória dual channel Suporte para módulos de			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		<p>memória DDR4 2666/2400/2133 MHz Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo não-ECC) Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP). Apresentando slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando a x16 (PCIEX16) , 1x Slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4), 4x Slots PCI Express x1, O slot PCIEX4 compartilha largura de banda com o slot PCIEX1_3. Quando o slot PCIEX1_3 é preenchido, o slot PCIEX4 opera no modo x2. (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.)</p> <p>Armazenamento mínimo de 1x Conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e suporte SSD PCIe x4 / x2) (M2A) 1x Conector M.2 (soquete 3, chave H, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte PCIe x4 / x2 SSD, preparado para Intel ® SSD híbrido) (M2M) 6x Conectores SATA de 6 Gb / s Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10.</p> <p>Conexões mínimas USB: 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) no painel traseiro 1x Porta USB Type-C com suporte a USB 3.1 Gen 1, disponível através do conector USB interno 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) Chipset + 2 Hubs USB 2.0: 8x portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos). Traseiras: 4x Portas USB 2.0 / 1.1 1x Porta HDMI 4x Portas USB 3.1 Gen 1 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) 1x Porta RJ-45 1x Conector óptico de saída S / PDIF 5x Tomadas de áudio: Conexões mínimas internas: <b>Conectores internos:</b> 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos 2x Conectores M.2 soquete 3 6x Conectores SATA de 6 Gb/s 1x Comunicação do ventilador da CPU 1x Comunicação do ventilador da CPU com resfriamento a água 3x Comunicações de bomba de resfriamento / ventilador de sistema 2x Comunicações de fita LED digital 2x Jumpers de seleção de energia de tira de LED digital 2x Comunicações de fita RGB LED 1x Comunicação do painel frontal</p>			
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		<p>1x Comunicação de áudio do painel frontal 1x Porta USB Type-C, com suporte para USB 3.1 Gen 1 1x Conector USB 3.1 Gen 1 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1 1x Comunicação de saída S / PDIF 1x Comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) 1x Conector de placa adicional Thunderbolt 1x Jumper Clear CMOS</p> <p><b>Placa de Vídeo:</b> Quantidade de RAM 8GB, com tecnologia GDDR6, Interface de largura de BUS 256 bit Clock 1750 MHz ,Clock efetivo 14000 MHz ,Largura de banda 448 , Shading Units 2944, TMUs 184, ROPs 64, Pixel Rate 106.9 GPixel/s, Texture Rate 307.3 GTexel/s Design, Tipo de Slot Dual-slot ,Suporte à combinação de placas NVLink 2-way. Pinos de alimentação 1x 6 pinos, 1x 8 pinos,Comprimento da placa 266,74 mm. (igual ou similar: GEFORCE GTX 2080 8 GB GDDR6).</p> <p><b>Memória RAM:</b> Plataforma Desktop,Capacidade: 8GB, Tipo: DDR4,Velocidade: 2666 Mhz,CL(IDD): 16-18-18, Pinagem:288-pin DIMM,Interface: 64 Bits,Tensão: 1.2V (típico),Intel XMP 2.0.</p> <p><b>HARD DISK SSD:</b> Capacidade: 1TB,Velocidade de leitura sequencial: Até 560 MB / s,Velocidade de gravação sequencial: Até 530 MB / s,Fator de forma: 2,5 "SATA III</p> <p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> Fonte de alimentação padrão ATX, com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência real de 800 W. Corrente: 12 A, Voltagem de entrada: 100 - 240 V (automático)Big Fan com cooler de 14 x 14 cm.PFC ativo (correção de fator de potência) com valor de 0,99 PF.</li><li>- (no mínimo) 4 conectores para placa de vídeo PCI-Express de 6 + 2 pinos e 8 conectores SATA,botão Liga/Desliga,Auto circuito de comutação de entrada AC universal a partir de 90 - 264 V,Proteção contra sobrecorrente, sobretensão, alimentação excessiva, proteção contra subtensão e proteção contra curto-circuito.</li></ul> <p>Conectores de saída:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 conector para placa mãe: conector com 20 pinos com expansor para 24 pinos</li><li>- 1 conector auxiliar EPS/ATX12V 8 pinos</li><li>- 4 conectores auxiliares de placa de vídeo PCI-Express de 6+2 pinos</li><li>- 8 conectores SATA</li></ul>		
--	--	---	--	--





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<ul style="list-style-type: none"><li>- 8 conectores com 4 pinos</li><li>- 2 conectores para floppy</li></ul> Tensões de saída e correntes máximas: <ul style="list-style-type: none"><li>- (+3,3 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+5 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+12V) --&gt; 65 A</li><li>- (-12 V) --&gt; 0,8 A</li><li>- (5 VSB) --&gt; 3 A</li></ul> Potências: <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência máxima real: 800 W</li><li>- Potência máxima entre os 3,3 V e 5 V: 150 W</li><li>- Potência máxima entre os 12 V: 780 W</li><li>- Potência máxima entre os (-12 V): 9.6 W</li><li>- Potência máxima entre os 5 Vsb: 15 W</li></ul>			
04	200	Unid	Conector Fêmea RJ45 Cat 5e com conectores IDC nos padrões 568A e 568B, com identificação dos padrões.			
05	1.000	Unid	Conector RJ 45 - 08 vias - Cat 5e, com clique de conexão).			
06	20	Unid	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL SOCKET (1156/1155/ 1151/1150),Dimensão: 95 x 95 x 60 mm Dimensão do Fan: 92 x 92 x 25 mm Velocidade do Fan: 2, 000 RPM 10%,Fluxo de Ar: 34 CFM 10% Pressão do Ar: 1.58 mm H2O 10%,Nível de Ruído: 28 dBA(Max) Tempo de Vida: 280.000 hrs,12 volts,potência em watts de 2.04 watts. Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.			
07	100	Unid	Estabilizador de voltagem com entrada e saída de 115v, mínimo de 04 tomadas padrão NBR14136, mínimo de 300 VA. Garantia mínima de 06 meses.			
08	100	Unid	Fonte de alimentação padrão (ATX 20+4 pinos, potência total: mínimo de 450W (deverá constar na etiqueta do fabricante da fonte, a potência total mínima acima de 450W). Alimentação 115~230VAC, frequência 60/50Hz, ventilador 80x80mm, com quantidade mínima dos seguintes conectores : 03 ATA/IDE, 04 SATA, 01 P4 (ATX 12v+12v), 01 conector ATX 20+4 pinos (placa-mãe),Garantia: 06 meses.Fonte compatível: Fonte C3 Tch atx 450W. Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.			
09	05	Und.	Fonte de alimentação padrão ATX ,com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação. <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência real de 800 W ideal para maquinas gamers que necessitam grandes potencias,Corrente: 12 A, Voltagem de entrada: 100 - 240 V (automático)Big Fan com cooler de 14 x 14 cm, diminuindo a</li></ul>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p>propagação de ruídos e sons incomodáveis. PFC ativo (correção de fator de potência) com valor de 0,99 PF, para garantir energia limpa e confiável.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- (no mínimo) 4 conectores para placa de vídeo PCI-Express de 6 + 2 pinos e 8 conectores SATA, botão Liga/Desliga, Auto circuito de comutação de entrada AC universal a partir de 90 - 264 V, Proteção contra sobrecorrente, sobretensão, alimentação excessiva, proteção contra subtensão e proteção contra curto-circuito.</li></ul> <p>Conectores de saída:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 conector para placa mãe: conector com 20 pinos com expansor para 24 pinos</li><li>- 1 conector auxiliar EPS/ATX12V 8 pinos</li><li>- 4 conectores auxiliares de placa de vídeo PCI-Express de 6+2 pinos</li><li>- 8 conectores SATA</li><li>- 8 conectores com 4 pinos</li><li>- 2 conectores para floppy</li></ul> <p>Tensões de saída e correntes máximas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- (+3,3 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+5 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+12V) --&gt; 65 A</li><li>- (-12 V) --&gt; 0,8 A</li><li>- (5 VSB) --&gt; 3 A</li></ul> <p>Potências:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência máxima real: 800 W</li><li>- Potência máxima entre os 3,3 V e 5 V: 150 W</li><li>- Potência máxima entre os 12 V: 780 W</li><li>- Potência máxima entre os (-12 V): 9.6 W</li><li>- Potência máxima entre os 5 Vsb: 15 W</li></ul>			
10	06	Unid	GAVETA HD para servidor DELL T620 3.5 SAS SATA F238F. Modelo específico devido ao modelo de nosso servidor (DELL POWEREDGE T620) sendo a única que se encaixa perfeitamente no painel frontal de discos rígidos do mesmo.			
11	10	Unid	HARD DISK SSD: Capacidade: 1TB, Velocidade de leitura sequencial: Até 560 MB / s, Velocidade de gravação sequencial: Até 530 MB / s, Fator de forma: 2,5 "SATA III. Para manutenção das maquina do olho vivo.			
12	20	Unid	HD externo 1TB. HD externo portátil 1TB USB 3.0 (compatível 2.0), Rotação de 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência: de até 4,8 Gbps (USB 3.0), alimentação direta USB, Compatível Windows XP, Vista, 7, 8 e 10			
13	20	Unid	HD externo 2TB. HD externo com capacidade 2.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0; velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB;			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			Compatível com sistema operacional: Windows 2000 Pro / XP / Vista / 7 / 8 ou Mac OS X 10.4.8 ou superior.			
14	50	Unid	HD interno mínimo de 01 TB – 7200 Rpm – Sata III com velocidade de 06Gb/s, cache 64MB + cabo sata III. Garantia de 12 meses. HD compatível Seagate ST1000DM003.			
15	08	Unid	HD SAS 600GB. Modelo compatível: SEAGATE CHEETAH 15K ST3600057SS. Para manutenção das máquinas já existentes nos setores.			
16	10	Unid	Limpa Contato 300ml: removedor de graxa, sujeira, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos eletroeletrônicos.			
17	05	Unid	Memória 8gb Compatível Servidor Dell Poweredge T310. Modelo específico devido ao modelo do servidor da Prefeitura (DELL POWEREDGE T310), sendo a única que atende a manutenção do mesmo a respeito de compatibilidade.			
18	06	Unid	Memória 8gb Compatível Servidor Dell Poweredge T620. Modelo específico devido ao modelo do servidor da Prefeitura (DELL POWEREDGE T620), sendo a única que atende a manutenção do mesmo a respeito de compatibilidade.			
19	05	Unid	Memória 8gb Proliant ML310e gen8. Modelo específico devido ao modelo de nosso servidor firewall (PROLIANT ML310e gen8), sendo a única que melhor atende a manutenção do mesmo a respeito de compatibilidade .			
20	40	Unid	Memória Ram Para Desktop, capacidade de 4GB, Padrão DDR3, Pinagem 240-Pin, Frequência 1333Mhz, Tensão 1.5V, Formato da memória DIMM, compatível com plataformas Intel.			
21	02	Unid	Memória RAM: Plataforma Desktop, Capacidade: 8GB, Tipo: DDR4, Velocidade: 2666 Mhz, CL(1DD): 16-18-18, Pinagem: 288-pin DIMM, Interface: 64 Bits, Tensão: 1.2V (típico), igual ou similar Intel XMP 2.0.			
22	30	Unid	Microcomputador novo (Montado) com Processador com frequência mínima de 3,20 GHZ, dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i3), 03 Mb de memória cache no mínimo, com suporte em operação para sistemas 32 e 64 bits, com suporte para memória 1600 MHZ, HD mínimo de 01 TB - 7200 Rpm – Sata III com velocidade de 06Gb/s, cache 64MB, Memória ram mínimo de 4096 mb – DDR3 mínimo de 1600 MHZ, Placa mãe(som-rede(Gigabit lan 10/100/1000)-video) integrados, slot para memória de 1600 MHZ, mínimo 02 slots PCI express, mínimo de 04 interfaces USB 2.0 e 02 interfaces 3.0 fixas direto na placa mãe, Deve conter 01 porta hdmi e 01 porta VGA (com os respectivos cabos acompanhados),			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			Fonte de alimentação padrão ( ATX 20+4 pinos, potência total: mínimo de 450W (deverá constar na etiqueta do fabricante da fonte, a potência total/real mínima acima de 450W). Alimentação 115~230VAC, chaveado manualmente, frequência 60/50Hz, ventilador 80x80mm, com quantidade mínima de 04 conectores SATA , 01 conector ATX 20+4 pinos (placa-mãe).Deve acompanhar cabo de energia, 02 cabos de dados SATA 6.0 Gb/s. Gabinete torre média com mínimo de 02 bacias, estabilizador de voltagem 110v/220v-mínimo de 04 tomadas, mouse pad. Garantia mínima de 12 meses. A placa mãe, fonte de energia e processador, deverão ter marca e modelo discriminados nos mesmos.			
23	05	Unid	Microfone de Lapela faixa de frequência: 30Hz - 15000Hz. Impedância: 2.2 K Ohm. Sensibilidade: -52dB±5dB. Tamanho: 3.5mm. Comprimento do cabo: Aprox 1,5 m			
24	05	Unid	Microfone direcional com cabo. Microfone csr ht 58 a dinâmico uni direcional com cabo 4,3 m frequência de resposta: 15hz - 12.5khz impedância: 600 ohm sensibilidade: -74db +-3db housing: abs com injeção de cor original cabo: 4.3m com conector de 1/4" similar ao microfone da marca shure.			
25	05	Unid	Mini Rack de Parede 8U Padrao 19" com estrutura soldada composta por quatro colunas, base e teto fabricados em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,06 mm, porta frontal fabricada em chapa de aço com espessura de no mínimo 0,90 mm e visor em acrílico cor fumê com chaves, portas laterais removíveis fabricadas em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,06 mm, base e teto com aberturas para passagem de cabos, teto com furos para a colocação de ventilares/exaustores, dois pares de planos de montagem fabricados em chapa de aço com espessura de 1,20 mm com furação para porca gaiola, acompanhado de 02 guias de cabos horizontal 19" de 1U Acabamento: Rack com pintura eletrostática epóxi – p.			
26	30	Unid	Monitor LED novo - Formato da tela: Widescreen, resolução mínima de 1366x768 mínimo de 18,5 polegadas, cabo de alimentação, voltagem de entrada compatível com: 110 até 127V CA.			
27	100	Unid	Mouse pad antiderrapante com base de borracha, revestido de tecido, com as seguintes dimensões: 18x22x1cm, cor: preto.			
28	05	Unid	Nobreak com potência mínima de 2000 VA – com baterias internas de 6x7Ah seladas e tensão 72 v, bivolt, tomadas padrão NBR 14136, mínimo de 08 tomadas, com fusível, estabilizador interno, alarme audiovisual: com sinalização de eventos como queda de			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			rede, subtensão, potência excedida e sobretemperatura. Garantia mínima de 06 meses Sugestão: Nobreak NHS Premium Senoidal.			
29	05	Unid	Nobreak com potência mínima de 2200 VA – com baterias internas, tomadas padrão NBR 14136, mínimo de 08 tomadas, sendo 06 de 10 A + 04 de 20 A, com fusível, estabilizador interno, alarme audiovisual: com sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, potência excedida e sobretemperatura. Garantia mínima de 01 Ano Sugestão: Nobreak SMS Power Vison NG-27745.			
30	15	Unid	Nobreak com potência mínima de 700 VA – com bateria interna – mínimo de 9Ah, tensão de entrada: 115/127 volts – tensão de saída: 115/127 volts, tomadas padrão NBR 14136, mínimo de 06 tomadas, com fusível, estabilizador interno, alarme audiovisual: com sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, potência excedida e sobretemperatura. Garantia mínima de 06 meses			
31	01	Unid	Nobreak interativo com regulação on-line. Potência do nobreak SMS 3000 WATS POWER VISION BI VOLT 27747 NG. Microprocessador RISC/Flash de alta velocidade. Comunicação inteligente padrões RS-232 e USB tipo A-B. Powerview mobile, gerenciamento do nobreak via smartphone. Tensão bivolt automático. Tensão de saída 115v. Tomadas 10 padrão NBR 14136 (6 tomadas 10A + 4 tomadas 20A). Auto teste. Realizar testes ao ser ligado nos circuitos internos e baterias. Leds indicando o modo de operação e nível de bateria ou nível de potência de saída. Conector tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível rearmável. Proteções: - Curto-circuito no inversor, - Surtos de tensão entre fase e neutro. - Ssub/sobretensão da rede elétrica. Sobreaquecimento no inversor e no transformador. - Potência excedida com alarme e posterior desligamento. - Descarga total das baterias.			
32	10	Unid	Nobreak tensão de entrada nominal 240v; tensão de entrada nominal 240v			
33	01	Unid	Notebook com processador com frequência mínima de 2,6 Ghz até 4.5 Ghz com uso de Turbo Boost, cachê de 12MB, Memória de 16GB(2x 8GB – Dual Channel) DDR4 (2666 MHZ).HARD DISK SATA III ou M.2 SSD de no mínimo 512GB [500 MB/s], HD de 1TB. Tela de 17.3`` FullHD LED-Backlit (1920x1080p) 16:9 60hz 9ms 72% NTSC WVA – Matte. Conexão Wireless – AC 9560			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			+ Bluetooth. Placa de Vídeo GDDR5 4GB de RAM, 128 Bit de largura BUS, 2000 Mhz de clock e clock efetivo de 8000 Mhz.			
34	10	Unid	Notebook novo – Especificações técnicas mínimas – equivalente, igual ou superior: Processador dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i5), Chipset Clock do Processador mínimo 2,9 GHZ, 03 Mb de memória cache no mínimo, Sistema Operacional Windows 10 genuíno em português, Memória Padrão mínimo de 4096 mb, Interface Memória DDR3 mínimo de 1600 MHz, Unidade de disco rígido mínimo de 01TB 5400rpm SATA, teclado padrão brasileiro ABNT 2, Microfone, Tela mínima de 14", resolução mínima de 1366 x 768 pixels Placa de Rede Integrado 10/100/1000 mbps sem fio compatível com 802.11 b/g/n WLAN Placa de Som AltoFalantes. Portas externas: Leitor de cartões. Mínimo de 02 conexões USB 2.0. Mínimo de 01 conexão USB 3.0. 1 VGA (15-pin). RJ-45 (LAN GIGABIT). 1 entrada para microfone. 1 porta HDMI. Saída para fone de ouvido. Maleta com alça: compatível com o equipamento; Garantia mínima de 12 meses.			
35	10	Unid	Pasta térmica, frasco de 100g.			
36	100	Unid	Patch Cord Cat 5E ,já crimpados prontos para conexão padrão B, de no mínimo 25 cm e no máximo 30 cm cor preta.			
37	05	Unid	Patch Panel – descarregado de 48 Portas para cabos utp cat5e, padrão 19", com etiquetas identificadoras para os padrões T568 A/B, conexão frontal para RJ45, acompanhado com kit fixação em racks, com terminais de conexão padrão 110 IDC.			
38	20	Unid	Patch Panel – descarregado de 24 Portas para cabos utp cat5e, padrão 19", com etiquetas identificadoras para os padrões T568 A/B, conexão frontal para RJ45, acompanhado com kit fixação em racks, com terminais de conexão padrão 110 IDC.			
39	15	Unid	Placa de rede com taxa de transferência de 10/100/1000Mbps – Conexão: RJ 45, Interface: Pci-express X1- –acompanhada com cd-rom de drivers – compatível com Windows /Xp/7/8/Server 2008.			
40	02	Unid	Placa de Vídeo: Quantidade de RAM 8GB, com tecnologia GDDR6, Interface de largura de BUS 256 bit Clock 1750 MHz ,Clock efetivo 14000 MHz ,Largura de banda 448 , Shading Units 2944, TMUs 184, ROPs 64, Pixel Rate 106.9 GPixel/s, Texture Rate 307.3 GTexel/s Design, Tipo de Slot Dual-slot ,Suporte à combinação de placas NVLink 2-way. Pinos de alimentação 1x 6 pinos, 1x 8 pinos, Comprimento da placa 266,74 mm. (igual ou similar: GEFORCE			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			GTX 2080 8 GB GDDR6). Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.			
41	02	Unid	<p>Placa mãe Formato ATX (30.5 x 24.4 cm). Suporte para Processador intelCore i9 9900k, Suporte para memórias: 4x Soquetes DDR4 DIMM suportando até 64 GB de memória do sistema Arquitetura de memória dual channel Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo não-ECC) Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP). Apresentando slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando a x16 (PCIEX16) , 1x Slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4), 4x Slots PCI Express x1, O slot PCIEX4 compartilha largura de banda com o slot PCIEX1_3. Quando o slot PCIEX1_3 é preenchido, o slot PCIEX4 opera no modo x2. (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.)</p> <p>Armazenamento mínimo de 1x Conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e suporte SSD PCIe x4 / x2) (M2A) 1x Conector M.2 (soquete 3, chave H, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte PCIe x4 / x2 SSD, preparado para Intel © SSD híbrido) (M2M) 6x Conectores SATA de 6 Gb / s Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10.</p> <p>Conexões mínimas USB: 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) no painel traseiro 1x Porta USB Type-C com suporte a USB 3.1 Gen 1, disponível através do conector USB interno 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) Chipset + 2 Hubs USB 2.0: 8x portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos). Traseiras: 4x Portas USB 2.0 / 1.1 1x Porta HDMI 4x Portas USB 3.1 Gen 1 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) 1x Porta RJ-45 1x Conector óptico de saída S / PDIF 5x Tomadas de áudio: Conexões mínimas internas: <b>Conectores internos:</b> 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos 2x Conectores M.2 soquete 3</p>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p>6x Conectores SATA de 6 Gb/s 1x Comunicação do ventilador da CPU 1x Comunicação do ventilador da CPU com resfriamento a água 3x Comunicações de bomba de resfriamento / ventilador de sistema 2x Comunicações de fita LED digital 2x Jumpers de seleção de energia de tira de LED digital 2x Comunicações de fita RGB LED 1x Comunicação do painel frontal 1x Comunicação de áudio do painel frontal 1x Porta USB Type-C, com suporte para USB 3.1 Gen 1 1x Conector USB 3.1 Gen 1 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1 1x Comunicação de saída S / PDIF 1x Comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) 1x Conector de placa adicional Thunderbolt 1x Jumper Clear CMOS Para manutenção das máquinas já existentes nos setores.</p>			
42	10	Und.	<p>Placa Mãe LGA 1150. Suporte a processadores Intel Core i7/i5/i3 (LGA1150). Padrão microATX; 5. Memória: a. Número de Slots: 2 x 240pin; b. Padrão DDR3 1600/1333; c. Mínimo de memória máxima suportada: 16GB; 6. Slots de Expansão (no mínimo): a. 1 PCI Express 2.0 x16; b. 2 x Slots PCI; 7. Conectores Internos I/O (no mínimo): a. 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; b. 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V; c. 2 x conector SATA x 3 Gb/s; d. 1 x conector de ventoinha da CPU; e. 1 x conector de ventoinha do processador; f. 1 x cabeçalho do painel frontal; g. 1 x conector de áudio do painel frontal; h. 3 portas USB internas para conexão frontal; 8. Conectores do painel traseiro (no mínimo): a. 1x PS/2 keyboard/mouse port; b. 1x Porta D-Sub(VGA); c. 1x Porta HDMI; d. 2x Portas USB 3.0/2.0; e. 2x Portas USB 2.0/1.1; f. 1x Porta RJ-45; g. 3x Conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone). Para manutenção das máquinas já existentes nos</p>			





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			setores.			
43	10	Und.	<p>Placa Mãe LGA 1155. Suporte a processadores Intel Core i7/i5/i3 (LGA1155). Padrão microATX;</p> <p>5. Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>d. Número de Slots: 2 x 240pin;</li><li>e. Padrão DDR3 1600/1333;</li><li>f. Mínimo de memória máxima suportada: 16GB;</li></ul> <p>6. Slots de Expansão (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>c. 1 PCI Express 2.0 x16;</li><li>d. 2 x Slots PCI;</li></ul> <p>7. Conectores Internos I/O (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i.1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos;</li><li>j.1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V;</li><li>k. 2 x conector SATA x 3 Gb/s;</li><li>l.1 x conector de ventoinha da CPU;</li><li>m. 1 x conector de ventoinha do processador;</li><li>n. 1 x cabeçalho do painel frontal;</li><li>o. 1 x conector de áudio do painel frontal;</li><li>p. 3 portas USB internas para conexão frontal;</li></ul> <p>8. Conectores do painel traseiro (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>h. 1x PS/2 keyboard/mouse port;</li><li>i.1x Porta D-Sub(VGA);</li><li>j.1x Porta HDMI;</li><li>k. 2x Portas USB 3.0/2.0;</li><li>l.2x Portas USB 2.0/1.1;</li><li>m. 1x Porta RJ-45;</li><li>n. 3x Conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone)</li></ul> <p>Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.</p>			
44	10	Unid	<p>Placa Mãe LGA 775. Suporte a processadores Intel Dual Core / Quad Core (LGA775). Padrão microATX;</p> <p>5. Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Número de Slots: 2 x 240pin;</li><li>b. Padrão DDR3 1333;</li><li>c. Mínimo de memória máxima suportada: 8GB;</li></ul> <p>6. Slots de Expansão (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. 1 PCI Express 2.0 x16</li></ul> <p>7. Conectores Internos I/O (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos;</li><li>b. 1 x 4 pinos conector de</li></ul>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p>alimentação ATX 12V; c. 2 x conector SATA x 3 Gb/s; d. 1 x conector de ventoinha da CPU; e. 1 x conector de ventoinha do processador; f. 1 x cabeçalho do painel frontal; g. 1 x conector de áudio do painel frontal; h. 2 portas USB internas para conexão frontal;</p> <p>8. Conectores do painel traseiro (no mínimo):</p> <p>a. 1x PS/2 keyboard/mouse port; b. 1x Porta D-Sub(VGA); c. 2x Portas USB 2.0/1.1; d. 1x Porta RJ-45;</p> <p>3x Conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone). Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.</p>			
45	02	Unid	<p>Processador. Segmento vertical Desktop, No mínimos 8 núcleos ,n° de Treads de 16,freqüência baseada em processador de 2.10 Ghz e freqüência turbo max de 4,40 Ghz, Cache de 16MB SmartCache , com velocidade de barramento de 8 GT/s DMI3, TDP de 35W, compatível com até 128 GB de memória DDR4-2666, Propriedades Gráficas com freqüência de no mínimo 1.20 Ghz. Suporte para 4K e DirectX 12.Soquetes suportados FCLGA 1151. (Sugestão: InteCore i9 9900k).Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.</p>			
46	01	Unid	<p>Rack de 44 Us Padrao 19", com porta frontal fabricada em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,20 mm com visor feito de vidro temperado fumê, de no mínimo de 2mm de espessura, com fechadura e chave, teto fabricado em chapa de aço com espessura de no mínimo de 1,20 mm, com furos para a colocação de 04 ventilares e ou exaustores, portas laterais e traseira fabricadas em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,06 mm, removíveis com "fecho rápido", Base removível, fabricada em chapa de aço com espessura de no mínimo de 1,06 mm, com ponto de aterramento, acompanhado de 01 kit de rodízios com 04 rodas, sendo 02 rodas com travas e 02 sem travas, dois pares de planos de montagem fabricados.</p>			
47	20	Unid	<p>Roteador Wireless 4 portas 450mbps, - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 3 antenas de 5dBi cada - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK Interface: - 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps.</p>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

48	100	Unid	Suporte de Gabinete, compatível com gabinetes AT e ATX, base plástica com rodízios, permite ajuste de diferentes tamanhos; espaço ajustável de 15,5 a 22,5 cm.			
49	05	Und	Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps, com negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3 IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento de no mínimo 32,0 Gbps, operação full duplex. Painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses. Equipamento compatível: SWITCH 16 PORTAS tp link TL-SG1016D.			
50	05	Unid	Switch gerenciável, com kit para ser montado em mini rack de parede 4U padrão 19, contendo 48 portas 10/100/1000Mbps, QoS com mínimo de 04 portas Mini-Gbic, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de computação de no mínimo 104Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes mínimo de 77,3Mpps, método de comutação (armazena e envia), gerenciamento via web, painel frontal com LEDs indicadores, voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses. Equipamento compatível SWITCH 48 PORTAS INTELBRAS SG 5200			
51	10	Unid	Switch, com kit para ser montado em rack padrão 19", contendo 24 portas 10/100/1000Mbps, com QoS e negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA 568 A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de comutação de no mínimo de 48,0 Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes com mínimo de 35,7 Mpps operação full duplex, painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses Equipamento compatível: Switch 24 PORTAS TP – LINK TL-SG1024			
52	02	Unid	Switch, com kit para ser montado em rack padrão 19", contendo 48 portas 10/100/1000Mbps, com QoS e negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA 568 A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de comutação de no mínimo de 96,0 Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes com mínimo de 71,4 Mpps, com Buffer de Memória de no mínimo de 12 Mb, operação full duplex,			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses Equipamento compatível: Switch 48 PORTAS TP – LINK TL-SG1048			
53	20	Unid	Switch, de mesa, contendo 08 portas 10/100/1000Mbps, com negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA 568 A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de comutação de no mínimo mínimo 16,0 Gbps, operação full duplex, Painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses Equipamento compatível: Switch 08 portas – Tp – Link TL-SG1008D			
54	150	Unid	Teclado para microcomputador PC/ATX, mínimo de 100 teclas + mínimo de 15 teclas extras, total mínimo de 115 teclas, conexão USB, idioma padrão: Português ABNT2.			
55	100	Unid	Telefone Com Fio Preto, Sem Chave De Bloqueio, Conta com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque, 12 teclas, mais funções Flash, Rediscar e Mudo (mute), além de permitir instalação nas posições mesa ou parede. Garantia: 12 meses. "similar a marca Intelbras Pleno"			
56	25	Unid	Telefone Sem Fio. Cor Preto, Identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado. Número de monofones 1, Memória/Registros 70 contatos. Distância fora da base 50m (interno) / 300m (externo). Duração da bateria com o fone fora da base, Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, Rediscagem, Agenda, capacidade máxima de contatos 70 contatos, Bloqueio de teclado, Quantidade de ramais expansíveis Até 7 ramais, Base mais 6 Ramais, Chamada simultânea, Chamada em espera, Transferência de chamada, Conferência, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu: Português, Espanhol e Inglês. Localizador do monofone. Conteúdo da embalagem; 1 Fone, 01 Base, 1 Bateria recarregável, 1 Cabo de Linha telefônica, 1 Adaptador de tensão 110-220 V, 1 Manual do Usuário. Voltagem Bivolt. Garantia do fornecedor 12 meses			
57	10	Unid	Unidade Central de Processamento para Desktop com frequência mínima de (3,20 GHZ), dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i3), 03 Mb de memória cache no mínimo, com suporte em operação para sistemas 32 e 64 bits.			
58	10	Unid	Unidade Central de Processamento para Desktop com frequência mínima de (3,20 GHZ), dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i3), 03 Mb de memória cache			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			no mínimo, com suporte em operação para sistemas 32 e 64 bits, compatível com socket LGA 1155.			
59	10	Unid	Unidade de disco sólido - SSD de no mínimo de 120 GB, 2.5"com desempenho de leitura sequencial de até 500 MB/s, gravação mínimo de 320 MB/s. interface: sata III (6Gb/s), compatível com (3Gb/s).			
60	10	Unid	Unidade de disco sólido - SSD de no mínimo de 240 GB, 2.5"com desempenho de leitura sequencial de até 500 MB/s, gravação mínimo de 340 MB/s. interface: sata III (6Gb/s), compatível com (3Gb/s).			
61	10	Und.	Unidade Flash USB de capacidade de 32G, compatível com as especificações para USB 3.0, com tecnologia DT100G3,Leitura 40 MB/s, gravação 10MB/s, compatibilidade Dupla Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0,Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior.			
62	05	Unid	<b>Water Cooler:</b> Compatível com Intel LGA 2011 / 1366 / 1156 / 1155 / 1150 / 775. Dimensões da bomba (70 x 27 milímetros, 2,75 x 1,1 polegadas), Dimensões do radiador: 273 x 120 x 27 mm (10.7 x 4.7 x 1.1 polegadas), <b>Material radiador:</b> Alumínio, <b>Dimensão fan:</b> 120 x 120 x 25 mm (4,7 x 4,7 x 1 in), <b>Velocidade fan:</b> 600 ~ 2400 RPM (PWM) ± 10%, <b>Fluxo de ar fan:</b> 19.17 ~ 86.15 CFM ± 10%, <b>Nível de ruído fan:</b> 19 ~ 40 dBA, <b>Conector:</b> 4-pin, <b>Tensão:</b> 12 VDC, <b>Corrente:</b> 0.2 <sup>a</sup> , <b>Consumo de energia:</b> 3,6 W. Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.			

### Outras informações que compõem a proposta:

- 1.1. Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_
- 1.2. Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento.
- 1.3. Email:
- 1.4. Telefone:
- 1.5. Conta bancária:

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, que concorda com todos os termos estabelecidos neste edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

### ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação e a obrigação de comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, através de seu(u) representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro, cargo: \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII ao art. 7º da Constituição da República e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99 regulamentada pelo Decreto nº 4.358/05, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## ANEXO VIII

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

#### ATA

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denilson Francisco Teixeira, nos forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal n.º 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014, LC 155/2016) e alterações posteriores, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa \_\_\_\_\_, com CNPJ n.º \_\_\_\_\_, localizada à Rua/Av. \_\_\_\_\_, n.º\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, conforme abaixo:

#### 1. DO OBJETO

I - Registro de Preço para aquisição de Material e Equipamentos de Informática, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Mapa de Apuração.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	50	Unid	Bateria de lítio 3v – CR2032, para computadores			
02	10	Caixas	Cabo de Rede RJ45 CAT.5e. Comprimento: 305 metros. Homologado pela ANATEL. Comprimento: 305 metros - Cor: Azul - CMX - Cat 5e - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Capa: PVC retardante a chama - Diâmetro nominal: 4,8mm - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor em 20°C: 93,8 - Capacidade Mutua Máxima em 1k Hz: 56 pF/m - Impedância Característica Nom. de 1MHz a 250MHz: 100-15 - Velocidade de Propagação Nominal: 68. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

03	01	Unid	<p><b>COMPUTADOR MONTADO:</b></p> <p><b>Processador.</b> Segmento vertical Desktop, No mínimos 8 núcleos ,n° de Treads de 16,freqüência baseada em processador de 2.10 Ghz e freqüência turbo max de 4,40 Ghz, Cache de 16MB SmartCache , com velocidade de barramento de 8 GT/s DMI3, TDP de 35W, compatível com até 128 GB de memória DDR4-2666, Propriedades Gráficas com freqüência de no mínimo 1.20 Ghz. Suporte para 4K e DirectX 12. (Sugestão: InteCore i9 9900k).</p> <p><b>Water Cooler:</b> Compatível com Intel LGA 2011 / 1366 / 1156 / 1155 / 1150 / 775. Dimensões da bomba (70 x 27 milímetros, 2,75 x 1,1 polegadas), Dimensões do radiador: 273 x 120 x 27 mm (10.7 x 4.7 x 1.1 polegadas), <b>Material radiador:</b> Alumínio, <b>Dimensão fan:</b> 120 x 120 x 25 mm (4,7 x 4,7 x 1 in), <b>Velocidade fan:</b> 600 ~ 2400 RPM (PWM) ± 10%,<b>Fluxo de ar fan:</b> 19.17 ~ 86.15 CFM ± 10%,<b>Nível de ruído fan:</b> 19 ~ 40 dBA, <b>Conector:</b> 4-pin, <b>Tensão:</b> 12 VDC, <b>Corrente:</b> 0.2ª, <b>Consumo de energia:</b> 3,6 W.</p> <p><b>Placa mãe Formato ATX (30.5 x 24.4 cm).</b> Suporte para Processador intelCore i9 9900k, Suporte para memórias: 4x Soquetes DDR4 DIMM suportando até 64 GB de memória do sistema Arquitetura de memória dual channel Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo não-ECC) Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP). Apresentando slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando a x16 (PCIEX16) , 1x Slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4), 4x Slots PCI Express x1, O slot PCIEX4 compartilha largura de banda com o slot PCIEX1_3. Quando o slot PCIEX1_3 é preenchido, o slot PCIEX4 opera no modo x2. (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.)</p> <p>Armazenamento mínimo de 1x Conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e suporte SSD PCIe x4 / x2) (M2A) 1x Conector M.2 (soquete 3, chave H, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte PCIe x4 / x2 SSD, preparado para Intel © SSD híbrido) (M2M) 6x Conectores SATA de 6 Gb / s Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10.</p> <p>Conexões mínimas USB: 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) no painel traseiro 1x Porta USB Type-C com suporte a USB 3.1</p>			
----	----	------	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		<p>Gen 1, disponível através do conector USB interno 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) Chipset + 2 Hubs USB 2.0: 8x portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos). Traseiras: 4x Portas USB 2.0 / 1.1 1x Porta HDMI 4x Portas USB 3.1 Gen 1 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) 1x Porta RJ-45 1x Conector óptico de saída S / PDIF 5x Tomadas de áudio: Conexões mínimas internas: <b>Conectores internos:</b> 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos 2x Conectores M.2 soquete 3 6x Conectores SATA de 6 Gb/s 1x Comunicação do ventilador da CPU 1x Comunicação do ventilador da CPU com resfriamento a água 3x Comunicações de bomba de resfriamento / ventilador de sistema 2x Comunicações de fita LED digital 2x Jumpers de seleção de energia de tira de LED digital 2x Comunicações de fita RGB LED 1x Comunicação do painel frontal 1x Comunicação de áudio do painel frontal 1x Porta USB Type-C, com suporte para USB 3.1 Gen 1 1x Conector USB 3.1 Gen 1 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1 1x Comunicação de saída S / PDIF 1x Comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) 1x Conector de placa adicional Thunderbolt 1x Jumper Clear CMOS</p> <p><b>Placa de Vídeo:</b> Quantidade de RAM 8GB, com tecnologia GDDR6, Interface de largura de BUS 256 bit Clock 1750 MHz ,Clock efetivo 14000 MHz ,Largura de banda 448 , Shading Units 2944, TMUs 184, ROPs 64, Pixel Rate 106.9 GPixel/s, Texture Rate 307.3 GTexel/s Design, Tipo de Slot Dual-slot ,Suporte à combinação de placas NVLink 2-way. Pinos de alimentação 1x 6 pinos, 1x 8 pinos,Comprimento da placa 266,74 mm. (igual ou similar: GEFORCE GTX 2080 8 GB GDDR6).</p> <p><b>Memória RAM:</b> Plataforma Desktop,Capacidade: 8GB, Tipo: DDR4,Velocidade: 2666 Mhz,CL(IDD): 16-18-18, Pinagem:288-pin DIMM,Interface: 64 Bits,Tensão: 1.2V (típico),Intel XMP 2.0.</p> <p><b>HARD DISK SSD:</b> Capacidade:</p>			
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p>1TB, Velocidade de leitura sequencial: Até 560 MB / s, Velocidade de gravação sequencial: Até 530 MB / s, Fator de forma: 2,5 "SATA III</p> <p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> Fonte de alimentação padrão ATX, com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência real de 800 W. Corrente: 12 A, Voltagem de entrada: 100 - 240 V (automático) Big Fan com cooler de 14 x 14 cm. PFC ativo (correção de fator de potência) com valor de 0,99 PF.</li><li>- (no mínimo) 4 conectores para placa de vídeo PCI-Express de 6 + 2 pinos e 8 conectores SATA, botão Liga/Desliga, Auto circuito de comutação de entrada AC universal a partir de 90 - 264 V, Proteção contra sobrecorrente, sobretensão, alimentação excessiva, proteção contra subtensão e proteção contra curto-circuito.</li></ul> <p>Conectores de saída:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 conector para placa mãe: conector com 20 pinos com expansor para 24 pinos</li><li>- 1 conector auxiliar EPS/ATX12V 8 pinos</li><li>- 4 conectores auxiliares de placa de vídeo PCI-Express de 6+2 pinos</li><li>- 8 conectores SATA</li><li>- 8 conectores com 4 pinos</li><li>- 2 conectores para floppy</li></ul> <p>Tensões de saída e correntes máximas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- (+3,3 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+5 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+12V) --&gt; 65 A</li><li>- (-12 V) --&gt; 0,8 A</li><li>- (5 VSB) --&gt; 3 A</li></ul> <p>Potências:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência máxima real: 800 W</li><li>- Potência máxima entre os 3,3 V e 5 V: 150 W</li><li>- Potência máxima entre os 12 V: 780 W</li><li>- Potência máxima entre os (-12 V): 9.6 W</li><li>- Potência máxima entre os 5 Vsb: 15 W</li></ul>			
04	200	Unid	Conector Fêmea RJ45 Cat 5e com conectores IDC nos padrões 568A e 568B, com identificação dos padrões.			
05	1.000	Unid	Conector RJ 45 - 08 vias - Cat 5e, com clique de conexão).			
06	20	Unid	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL SOCKET (1156/1155/ 1151/1150), Dimensão: 95 x 95 x 60 mm Dimensão do Fan: 92 x 92 x 25 mm Velocidade do Fan: 2, 000 RPM 10%, Fluxo de Ar: 34 CFM 10% Pressão do Ar: 1.58 mm H2O 10%, Nível de Ruído: 28			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			dBA(Max) Tempo de Vida: 280.000 hrs,12 volts,potência em watts de 2.04 watts. Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.			
07	100	Unid	Estabilizador de voltagem com entrada e saída de 115v, mínimo de 04 tomadas padrão NBR14136, mínimo de 300 VA. Garantia mínima de 06 meses.			
08	100	Unid	Fonte de alimentação padrão (ATX 20+4 pinos, potência total: mínimo de 450W (deverá constar na etiqueta do fabricante da fonte, a potência total mínima acima de 450W). Alimentação 115~230VAC, frequência 60/50Hz, ventilador 80x80mm, com quantidade mínima dos seguintes conectores : 03 ATA/IDE, 04 SATA, 01 P4 (ATX 12v+12v), 01 conector ATX 20+4 pinos (placa-mãe),Garantia: 06 meses.Fonte compatível: Fonte C3 Tch atx 450W. Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.			
09	05	Und.	<p>Fonte de alimentação padrão ATX ,com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência real de 800 W ideal para maquinas gamers que necessitam grandes potencias,Corrente: 12 A, Voltagem de entrada: 100 - 240 V (automático)Big Fan com cooler de 14 x 14 cm, diminuindo a propagação de ruídos e sons incomodáveis. PFC ativo (correção de fator de potência) com valor de 0,99 PF, para garantir energia limpa e confiável.</li><li>- (no mínimo) 4 conectores para placa de vídeo PCI-Express de 6 + 2 pinos e 8 conectores SATA, botão Liga/Desliga,Auto circuito de comutação de entrada AC universal a partir de 90 - 264 V,Proteção contra sobrecorrente, sobretensão, alimentação excessiva, proteção contra subtensão e proteção contra curto-circuito.</li></ul> <p>Conectores de saída:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 conector para placa mãe: conector com 20 pinos com expansor para 24 pinos</li><li>- 1 conector auxiliar EPS/ATX12V 8 pinos</li><li>- 4 conectores auxiliares de placa de vídeo PCI-Express de 6+2 pinos</li><li>- 8 conectores SATA</li><li>- 8 conectores com 4 pinos</li><li>- 2 conectores para floppy</li></ul> <p>Tensões de saída e correntes máximas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- (+3,3 V) --&gt; 25 A</li><li>- (+5 V) --&gt; 25 A</li></ul>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<ul style="list-style-type: none"><li>- (+12V) --&gt; 65 A</li><li>- (-12 V) --&gt; 0,8 A</li><li>- (5 VSB) --&gt; 3 A</li></ul> Potências: <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência máxima real: 800 W</li><li>- Potência máxima entre os 3,3 V e 5 V: 150 W</li><li>- Potência máxima entre os 12 V: 780 W</li><li>- Potência máxima entre os (-12 V): 9.6 W</li><li>- Potência máxima entre os 5 Vsb: 15 W</li></ul>			
10	06	Unid	GAVETA HD para servidor DELL T620 3.5 SAS SATA F238F. Modelo específico devido ao modelo de nosso servidor (DELL POWEREDGE T620) sendo a única que se encaixa perfeitamente no painel frontal de discos rígidos do mesmo.			
11	10	Unid	HARD DISK SSD: Capacidade: 1TB, Velocidade de leitura sequencial: Até 560 MB / s, Velocidade de gravação sequencial: Até 530 MB / s, Fator de forma: 2,5 "SATA III. Para manutenção das maquina do olho vivo.			
12	20	Unid	HD externo 1TB. HD externo portátil 1TB USB 3.0 (compatível 2.0), Rotação de 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência: de até 4,8 Gbps (USB 3.0), alimentação direta USB, Compatível Windows XP, Vista, 7, 8 e 10			
13	20	Unid	HD externo 2TB. HD externo com capacidade 2.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0; velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB; Compatível com sistema operacional: Windows 2000 Pro / XP / Vista / 7 / 8 ou Mac OS X 10.4.8 ou superior.			
14	50	Unid	HD interno mínimo de 01 TB – 7200 Rpm – Sata III com velocidade de 06Gb/s, cache 64MB + cabo sata III. Garantia de 12 meses. HD compatível Seagate ST1000DM003.			
15	08	Unid	HD SAS 600GB. Modelo compatível: SEAGATE CHEETAH 15K ST3600057SS. Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.			
16	10	Unid	Limpa Contato 300ml: removedor de graxa, sujeira, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos eletroeletrônicos.			
17	05	Unid	Memória 8gb Compatível Servidor Dell Poweredge T310. Modelo específico devido ao modelo do servidor da Prefeitura (DELL POWEREDGE T310), sendo a única que atende a manutenção do mesmo a respeito de compatibilidade.			
18	06	Unid	Memória 8gb Compatível Servidor Dell Poweredge T620. Modelo específico devido ao modelo do servidor da Prefeitura (DELL POWEREDGE T620), sendo a única que atende a manutenção do mesmo a respeito de compatibilidade.			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

19	05	Unid	Memória 8gb Proliant ML310e gen8. Modelo específico devido ao modelo de nosso servidor firewall (PROLIANT ML310e gen8), sendo a única que melhor atende a manutenção do mesmo a respeito de compatibilidade .			
20	40	Unid	Memória Ram Para Desktop, capacidade de 4GB, Padrão DDR3, Pinagem 240-Pin, Frequência 1333Mhz, Tensão 1.5V, Formato da memória DIMM, compatível com plataformas Intel.			
21	02	Unid	Memória RAM: Plataforma Desktop, Capacidade: 8GB, Tipo: DDR4, Velocidade: 2666 Mhz, CL(IDD): 16-18-18, Pinagem: 288-pin DIMM, Interface: 64 Bits, Tensão: 1.2V (típico), igual ou similar Intel XMP 2.0.			
22	30	Unid	Microcomputador novo (Montado) com Processador com frequência mínima de 3,20 GHZ, dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i3), 03 Mb de memória cache no mínimo, com suporte em operação para sistemas 32 e 64 bits, com suporte para memória 1600 MHZ, HD mínimo de 01 TB - 7200 Rpm – Sata III com velocidade de 06Gb/s, cache 64MB, Memória ram mínimo de 4096 mb – DDR3 mínimo de 1600 MHZ, Placa mãe(som-rede(Gigabit lan 10/100/1000)-video) integrados, slot para memória de 1600 MHZ, mínimo 02 slots PCI express, mínimo de 04 interfaces USB 2.0 e 02 interfaces 3.0 fixas direto na placa mãe, Deve conter 01 porta hdmi e 01 porta VGA (com os respectivos cabos acompanhados), Fonte de alimentação padrão ( ATX 20+4 pinos, potência total: mínimo de 450W (deverá constar na etiqueta do fabricante da fonte, a potência total/real mínima acima de 450W). Alimentação 115~230VAC, chaveado manualmente, frequência 60/50Hz, ventilador 80x80mm, com quantidade mínima de 04 conectores SATA , 01 conector ATX 20+4 pinos (placa-mãe).Deve acompanhar cabo de energia, 02 cabos de dados SATA 6.0 Gb/s. Gabinete torre média com mínimo de 02 bacias, estabilizador de voltagem 110v/220v-mínimo de 04 tomadas, mouse pad. Garantia mínima de 12 meses. A placa mãe, fonte de energia e processador, deverão ter marca e modelo discriminados nos mesmos.			
23	05	Unid	Microfone de Lapela faixa de frequência: 30Hz - 15000Hz. Impedância: 2.2 K Ohm. Sensibilidade: -52dB±5dB. Tamanho: 3.5mm. Comprimento do cabo: Aprox 1,5 m			
24	05	Unid	Microfone direcional com cabo. Microfone csr ht 58 a dinâmico uni direcional com cabo 4,3 m frequência de resposta: 15hz - 12.5khz impedância: 600 ohm sensibilidade: -74db +-3db housing: abs com injeção de cor original cabo: 4.3m com conector de 1/4"			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			similar ao microfone da marca shure.			
25	05	Unid	Mini Rack de Parede 8U Padrao 19" com estrutura soldada composta por quatro colunas, base e teto fabricados em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,06 mm, porta frontal fabricada em chapa de aço com espessura de no mínimo 0,90 mm e visor em acrílico cor fumê com chaves, portas laterais removíveis fabricadas em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,06 mm, base e teto com aberturas para passagem de cabos, teto com furos para a colocação de ventilares/exaustores, dois pares de planos de montagem fabricados em chapa de aço com espessura de 1,20 mm com furação para porca gaiola, acompanhado de 02 guias de cabos horizontal 19" de 1U Acabamento: Rack com pintura eletrostática epóxi – p.			
26	30	Unid	Monitor LED novo - Formato da tela: Widescreen, resolução mínima de 1366x768 mínimo de 18,5 polegadas, cabo de alimentação, voltagem de entrada compatível com: 110 até 127V CA.			
27	100	Unid	Mouse pad antiderrapante com base de borracha, revestido de tecido, com as seguintes dimensões: 18x22x1cm, cor: preto.			
28	05	Unid	Nobreak com potência mínima de 2000 VA – com baterias internas de 6x7Ah seladas e tensão 72 v, bivolt, tomadas padrão NBR 14136, mínimo de 08 tomadas, com fusível, estabilizador interno, alarme audiovisual: com sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, potência excedida e sobretemperatura. Garantia mínima de 06 meses Sugestão: Nobreak NHS Premium Senoidal.			
29	05	Unid	Nobreak com potência mínima de 2200 VA – com baterias internas, tomadas padrão NBR 14136, mínimo de 08 tomadas, sendo 06 de 10 A + 04 de 20 A, com fusível, estabilizador interno, alarme audiovisual: com sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, potência excedida e sobretemperatura. Garantia mínima de 01 Ano Sugestão: Nobreak SMS Power Vison NG-27745.			
30	15	Unid	Nobreak com potência mínima de 700 VA – com bateria interna – mínimo de 9Ah, tensão de entrada: 115/127 volts – tensão de saída: 115/127 volts, tomadas padrão NBR 14136, mínimo de 06 tomadas, com fusível, estabilizador interno, alarme audiovisual: com sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, potência excedida e sobretemperatura. Garantia mínima de 06 meses			





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

31	01	Unid	Nobreak interativo com regulação on-line. Potência do nobreak SMS 3000 WATS POWER VISION BI VOLT 27747 NG. Microprocessador RISC/Flash de alta velocidade. Comunicação inteligente padrões RS-232 e USB tipo A-B. Powerview mobile, gerenciamento do nobreak via smartphone. Tensão bivolt automático. Tensão de saída 115v. Tomadas 10 padrão NBR 14136 (6 tomadas 10A + 4 tomadas 20A). Auto teste. Realizar testes ao ser ligado nos circuitos internos e baterias. Leds indicando o modo de operação e nível de bateria ou nível de potência de saída. Conector tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível rearmável. Proteções: - Curto-circuito no inversor, - Surtos de tensão entre fase e neutro. - Ssub/sobretensão da rede elétrica. Sobreaquecimento no inversor e no transformador. - Potência excedida com alarme e posterior desligamento. - Descarga total das baterias.			
32	10	Unid	Nobreak tensão de entrada nominal 240v; tensão de entrada nominal 240v			
33	01	Unid	Notebook com processador com frequência mínima de 2,6 Ghz até 4.5 Ghz com uso de Turbo Boost, cachê de 12MB, Memória de 16GB(2x 8GB – Dual Channel) DDR4 (2666 MHZ).HARD DISK SATA III ou M.2 SSD de no mínimo 512GB [500 MB/s], HD de 1TB. Tela de 17.3`` FullHD LED-Backlit (1920x1080p) 16:9 60hz 9ms 72% NTSC WVA – Matte. Conexão Wireless – AC 9560 + Bluetooth. Placa de Vídeo GDDR5 4GB de RAM,128 Bit de largura BUS, 2000 Mhz de clock e clock efetivo de 8000 Mhz.			
34	10	Unid	Notebook novo – Especificações técnicas mínimas – equivalente, igual ou superior: Processador dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i5), Chipset Clock do Processador mínimo 2,9 GHZ, 03 Mb de memória cache no mínimo, Sistema Operacional Windows 10 genuíno em português, Memória Padrão mínimo de 4096 mb, Interface Memória DDR3 mínimo de 1600 MHz, Unidade de disco rígido mínimo de 01TB 5400rpm SATA, teclado padrão brasileiro ABNT 2, Microfone, Tela mínima de 14", resolução mínima de 1366 x 768 pixels Placa de Rede Integrado 10/100/1000 mbps sem fio compatível com 802.11 b/g/n WLAN Placa de Som AltoFalantes. Portas externas: Leitor de cartões. Mínimo de 02 conexões USB 2.0. Mínimo de 01 conexão USB 3.0. 1 VGA (15-pin). RJ-45 (LAN GIGABIT). 1 entrada para microfone. 1 porta HDMI. Saída para fone de ouvido. Maleta			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			com alça: compatível com o equipamento; Garantia mínima de 12 meses.			
35	10	Unid	Pasta térmica, frasco de 100g.			
36	100	Unid	Patch Cord Cat 5E ,já crimpados prontos para conexão padrão B, de no mínimo 25 cm e no máximo 30 cm cor preta.			
37	05	Unid	Patch Panel – descarregado de 48 Portas para cabos utp cat5e, padrão 19", com etiquetas identificadoras para os padrões T568 A/B, conexão frontal para RJ45, acompanhado com kit fixação em racks, com terminais de conexão padrão 110 IDC.			
38	20	Unid	Patch Panel – descarregado de 24 Portas para cabos utp cat5e, padrão 19", com etiquetas identificadoras para os padrões T568 A/B, conexão frontal para RJ45, acompanhado com kit fixação em racks, com terminais de conexão padrão 110 IDC.			
39	15	Unid	Placa de rede com taxa de transferência de 10/100/1000Mbps – Conexão: RJ 45, Interface: Pci-express X1- –acompanhada com cd-rom de drivers – compatível com Windows /Xp/7/8/Server 2008.			
40	02	Unid	Placa de Vídeo: Quantidade de RAM 8GB, com tecnologia GDDR6, Interface de largura de BUS 256 bit Clock 1750 MHz ,Clock efetivo 14000 MHz ,Largura de banda 448 , Shading Units 2944, TMUs 184, ROPs 64, Pixel Rate 106.9 GPixel/s, Texture Rate 307.3 GTexel/s Design, Tipo de Slot Dual-slot ,Suporte à combinação de placas NVLink 2-way. Pinos de alimentação 1x 6 pinos, 1x 8 pinos,Comprimento da placa 266,74 mm. (igual ou similar: GEFORCE GTX 2080 8 GB GDDR6). Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.			
41	02	Unid	Placa mãe Formato ATX (30.5 x 24.4 cm). Suporte para Processador intelCore i9 9900k, Suporte para memórias: 4x Soquetes DDR4 DIMM suportando até 64 GB de memória do sistema Arquitetura de memória dual channel Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo não-ECC) Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP). Apresentando slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando a x16 (PCIEX16) , 1x Slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4), 4x Slots PCI Express x1, O slot PCIEX4 compartilha largura de banda com o slot PCIEX1_3. Quando o slot PCIEX1_3 é preenchido, o slot PCIEX4 opera no modo x2. (Todos os slots PCI Express estão em conformidade			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		<p>com o padrão PCI Express 3.0.) Armazenamento mínimo de 1x Conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e suporte SSD PCIe x4 / x2) (M2A) 1x Conector M.2 (soquete 3, chave H, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte PCIe x4 / x2 SSD, preparado para Intel ® SSD híbrido) (M2M) 6x Conectores SATA de 6 Gb / s Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10. Conexões mínimas USB: 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) no painel traseiro 1x Porta USB Type-C com suporte a USB 3.1 Gen 1, disponível através do conector USB interno 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) Chipset + 2 Hubs USB 2.0: 8x portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos). Traseiras: 4x Portas USB 2.0 / 1.1 1x Porta HDMI 4x Portas USB 3.1 Gen 1 2x Portas USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho) 1x Porta RJ-45 1x Conector óptico de saída S / PDIF 5x Tomadas de áudio: Conexões mínimas internas: <b>Conectores internos:</b> 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos 2x Conectores M.2 soquete 3 6x Conectores SATA de 6 Gb/s 1x Comunicação do ventilador da CPU 1x Comunicação do ventilador da CPU com resfriamento a água 3x Comunicações de bomba de resfriamento / ventilador de sistema 2x Comunicações de fita LED digital 2x Jumpers de seleção de energia de tira de LED digital 2x Comunicações de fita RGB LED 1x Comunicação do painel frontal 1x Comunicação de áudio do painel frontal 1x Porta USB Type-C, com suporte para USB 3.1 Gen 1 1x Conector USB 3.1 Gen 1 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1 1x Comunicação de saída S / PDIF 1x Comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) 1x Conector de placa adicional Thunderbolt 1x Jumper Clear CMOS Para manutenção das máquinas já existentes nos setores.</p>			
--	--	---	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

42	10	Und.	<p>Placa Mãe LGA 1150. Suporte a processadores Intel Core i7/i5/i3 (LGA1150). Padrão microATX;</p> <p>9. Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Número de Slots: 2 x 240pin;</li><li>b. Padrão DDR3 1600/1333;</li><li>c. Mínimo de memória máxima suportada: 16GB;</li></ul> <p>10.Slots de Expansão (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. 1 PCI Express 2.0 x16;</li><li>b. 2 x Slots PCI;</li></ul> <p>11.Conectores Internos I/O (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos;</li><li>b. 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V;</li><li>c. 2 x conector SATA x 3 Gb/s;</li><li>d. 1 x conector de ventoinha da CPU;</li><li>e. 1 x conector de ventoinha do processador;</li><li>f. 1 x cabeçalho do painel frontal;</li><li>g. 1 x conector de áudio do painel frontal;</li><li>h. 3 portas USB internas para conexão frontal;</li></ul> <p>12.Conectores do painel traseiro (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. 1x PS/2 keyboard/mouse port;</li><li>b. 1x Porta D-Sub(VGA);</li><li>c. 1x Porta HDMI;</li><li>d. 2x Portas USB 3.0/2.0;</li><li>e. 2x Portas USB 2.0/1.1;</li><li>f. 1x Porta RJ-45;</li><li>g. 3x Conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone).Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.</li></ul>			
43	10	Und.	<p>Placa Mãe LGA 1155. Suporte a processadores Intel Core i7/i5/i3 (LGA1155). Padrão microATX;</p> <p>9. Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>g. Número de Slots: 2 x 240pin;</li><li>h. Padrão DDR3 1600/1333;</li><li>i.Mínimo de memória máxima suportada: 16GB;</li></ul> <p>10.Slots de Expansão (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>e. 1 PCI Express 2.0 x16;</li><li>f. 2 x Slots PCI;</li></ul> <p>11.Conectores Internos I/O (no mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>q. 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos;</li><li>r. 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V;</li><li>s. 2 x conector SATA x 3 Gb/s;</li><li>t. 1 x conector de ventoinha da CPU;</li><li>u. 1 x conector de ventoinha do processador;</li><li>v. 1 x cabeçalho do painel frontal;</li><li>w. 1 x conector de áudio do painel</li></ul>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p>frontal;</p> <p>x. 3 portas USB internas para conexão frontal;</p> <p>12. Conectores do painel traseiro (no mínimo):</p> <p>o. 1x PS/2 keyboard/mouse port;</p> <p>p. 1x Porta D-Sub(VGA);</p> <p>q. 1x Porta HDMI;</p> <p>r. 2x Portas USB 3.0/2.0;</p> <p>s. 2x Portas USB 2.0/1.1;</p> <p>t. 1x Porta RJ-45;</p> <p>u. 3x Conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone)</p> <p>Para manutenção das máquinas já existentes nos setores.</p>			
44	10	Unid	<p>Placa Mãe LGA 775.</p> <p>Suporte a processadores Intel Dual Core / Quad Core (LGA775). Padrão microATX;</p> <p>9. Memória:</p> <p>a. Número de Slots: 2 x 240pin;</p> <p>b. Padrão DDR3 1333;</p> <p>c. Mínimo de memória máxima suportada: 8GB;</p> <p>10. Slots de Expansão (no mínimo):</p> <p>a. 1 PCI Express 2.0 x16</p> <p>11. Conectores Internos I/O (no mínimo):</p> <p>a. 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos;</p> <p>b. 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V;</p> <p>c. 2 x conector SATA x 3 Gb/s;</p> <p>d. 1 x conector de ventoinha da CPU;</p> <p>e. 1 x conector de ventoinha do processador;</p> <p>f. 1 x cabeçalho do painel frontal;</p> <p>g. 1 x conector de áudio do painel frontal;</p> <p>h. 2 portas USB internas para conexão frontal;</p> <p>12. Conectores do painel traseiro (no mínimo):</p> <p>a. 1x PS/2 keyboard/mouse port;</p> <p>b. 1x Porta D-Sub(VGA);</p> <p>c. 2x Portas USB 2.0/1.1;</p> <p>d. 1x Porta RJ-45;</p> <p>3x Conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone). Para manutenção das máquinas já existentes nos setores.</p>			
45	02	Unid	<p>Processador. Segmento vertical Desktop, No mínimos 8 núcleos, nº de Treads de 16, frequência baseada em processador de 2.10 Ghz e frequência turbo max de 4,40 Ghz, Cache de 16MB SmartCache, com velocidade de barramento de 8 GT/s DMI3, TDP de 35W, compatível com até 128 GB de memória DDR4-2666, Propriedades Gráficas com frequência de no mínimo 1.20 Ghz. Suporte para 4K e DirectX 12. Soquetes</p>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			suportados FCLGA 1151. (Sugestão: InteCore i9 9900k).Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.			
46	01	Unid	Rack de 44 Us Padrao 19", com porta frontal fabricada em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,20 mm com visor feito de vidro temperado fumê, de no mínimo de 2mm de espessura, com fechadura e chave, teto fabricado em chapa de aço com espessura de no mínimo de 1,20 mm, com furos para a colocação de 04 ventilares e ou exaustores, portas laterais e traseira fabricadas em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,06 mm, removíveis com "fecho rápido", Base removível, fabricada em chapa de aço com espessura de no mínimo de 1,06 mm, com ponto de aterramento, acompanhado de 01 kit de rodízios com 04 rodas, sendo 02 rodas com travas e 02 sem travas, dois pares de planos de montagem fabricados.			
47	20	Unid	Roteador Wireless 4 portas 450mbps, - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 3 antenas de 5dBi cada - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK Interface: - 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps.			
48	100	Unid	Suporte de Gabinete, compatível com gabinetes AT e ATX, base plástica com rodízios, permite ajuste de diferentes tamanhos; espaço ajustavel de 15,5 a 22,5 cm.			
49	05	Und	Switch de 16 portas 10/100/1000 Mbps, com negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3 IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento de no mínimo 32,0 Gbps, operação full duplex. Painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses. Equipamento compatível: SWITCH 16 PORTAS tp link TL-SG1016D.			
50	05	Unid	Switch gerenciável, com kit para ser montado em mini rack de parede 4U padrão 19, contendo 48 portas 10/100/1000Mbps, QoS com mínimo de 04 portas Mini-Gbic, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab,IEEE 802.3x cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de computação de			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			no mínimo 104Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes mínimo de 77,3Mpps, método de comutação (armazena e envia), gerenciamento via web, painel frontal com LEDs indicadores, voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses. Equipamento compatível SWITCH 48 PORTAS INTELBRAS SG 5200			
51	10	Unid	Switch, com kit para ser montado em rack padrão 19", contendo 24 portas 10/100/1000Mbps, com QoS e negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA 568 A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de comutação de no mínimo de 48,0 Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes com mínimo de 35,7 Mpps operação full duplex, painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses Equipamento compatível: Switch 24 PORTAS TP – LINK TL-SG1024			
52	02	Unid	Switch, com kit para ser montado em rack padrão 19", contendo 48 portas 10/100/1000Mbps, com QoS e negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA 568 A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de comutação de no mínimo de 96,0 Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes com mínimo de 71,4 Mpps, com Buffer de Memória de no mínimo de 12 Mb, operação full duplex, painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses Equipamento compatível: Switch 48 PORTAS TP – LINK TL-SG1048			
53	20	Unid	Switch, de mesa, contendo 08 portas 10/100/1000Mbps, com negociação automática de velocidade, padrões mínimos compatíveis: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, cabeamento ethernet categoria 5e, EIA/TIA 568 A e EIA/TIA 568 B e com capacidade de comutação de no mínimo mínimo 16,0 Gbps, operação full duplex, Painel frontal com LEDs indicadores voltagem de entrada: bivolt, fonte de alimentação. Garantia mínima de 06 meses Equipamento compatível: Switch 08 portas – Tp – Link TL-SG1008D			
54	150	Unid	Teclado para microcomputador PC/ATX, mínimo de 100 teclas + mínimo de 15 teclas extras, total mínimo de 115 teclas, conexão USB, idioma padrão: Português ABNT2.			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

55	100	Unid	Telefone Com Fio Preto, Sem Chave De Bloqueio, Conta com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque, 12 teclas, mais funções Flash, Rediscar e Mudo (mute), além de permitir instalação nas posições mesa ou parede. Garantia: 12 meses. "similar a marca Intelbras Pleno"			
56	25	Unid	Telefone Sem Fio. Cor Preto, Identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado. Número de monofones 1, Memória/Registros 70 contatos. Distância fora da base 50m (interno) / 300m (externo). Duração da bateria com o fone fora da base, Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, Rediscagem, Agenda, capacidade máxima de contatos 70 contatos, Bloqueio de teclado, Quantidade de ramais expansíveis Até 7 ramais, Base mais 6 Ramais, Chamada simultânea, Chamada em espera, Transferência de chamada, Conferência, Volume da campainha, Timer, Idiomas do menu: Português, Espanhol e Inglês. Localizador do monofone. Conteúdo da embalagem; 1 Fone, 01 Base, 1 Bateria recarregável, 1 Cabo de Linha telefônica, 1 Adaptador de tensão 110-220 V, 1 Manual do Usuário. Voltagem Bivolt. Garantia do fornecedor 12 meses			
57	10	Unid	Unidade Central de Processamento para Desktop com frequência mínima de (3,20 GHZ), dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i3), 03 Mb de memória cache no mínimo, com suporte em operação para sistemas 32 e 64 bits.			
58	10	Unid	Unidade Central de Processamento para Desktop com frequência mínima de (3,20 GHZ), dois núcleos (não virtuais) (sugestão: Intel® Core™ i3), 03 Mb de memória cache no mínimo, com suporte em operação para sistemas 32 e 64 bits, compatível com socket LGA 1155.			
59	10	Unid	Unidade de disco sólido - SSD de no mínimo de 120 GB, 2.5"com desempenho de leitura sequencial de até 500 MB/s, gravação mínimo de 320 MB/s. interface: sata III (6Gb/s), compatível com (3Gb/s).			
60	10	Unid	Unidade de disco sólido - SSD de no mínimo de 240 GB, 2.5"com desempenho de leitura sequencial de até 500 MB/s, gravação mínimo de 340 MB/s. interface: sata III (6Gb/s), compatível com (3Gb/s).			
61	10	Und.	Unidade Flash USB de capacidade de 32G, compatível com as especificações para USB 3.0, com tecnologia DT100G3, Leitura 40 MB/s, gravação 10MB/s, compatibilidade Dupla Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0, Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior.			





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

62	05	Unid	<b>Water Cooler:</b> Compatível com Intel LGA 2011 / 1366 / 1156 / 1155 / 1150 / 775. Dimensões da bomba (70 x 27 milímetros, 2,75 x 1,1 polegadas), Dimensões do radiador: 273 x 120 x 27 mm (10.7 x 4.7 x 1.1 polegadas), <b>Material radiador:</b> Alumínio, <b>Dimensão fan:</b> 120 x 120 x 25 mm (4,7 x 4,7 x 1 in), <b>Velocidade fan:</b> 600 ~ 2400 RPM (PWM) ± 10%, <b>Fluxo de ar fan:</b> 19.17 ~ 86.15 CFM ± 10%, <b>Nível de ruído fan:</b> 19 ~ 40 dBA, <b>Conector:</b> 4-pin, <b>Tensão:</b> 12 VDC, <b>Corrente:</b> 0.2 <sup>a</sup> , <b>Consumo de energia:</b> 3,6 W. Para manutenção das maquinas já existentes nos setores.			
----	----	------	---	--	--	--

### 02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### 03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

### 04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### 05. DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO

I - Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

II - É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

III - O local da entrega será no Departamento CPD (Centro de Processamento de Dados) na Rua Getulio Vargas, 228 – 2º andar, Centro, Paço Municipal, Arcos/MG, ou outro local a ser definido na autorização de compra, onde será conferido pelo responsável do departamento.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**IV** - O horário de funcionamento para entrega é de 12:30h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

**V** - As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

**VI** - A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

**VII** - No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

**VIII** - Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como máquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

**IX** - Os materiais deverão ser entregues em embalagens seguras e sem danificação causada pelo transporte.

**X** - As mercadorias não podem ser de mostruário.

**XI** - Materiais danificados, embalagens descaracterizadas e produtos sem identificação, não serão recebidos.

**XII** - Caso a mercadoria apresente defeito dentro do prazo de validade será acionada a empresa detentora da ATA, que deverá dar toda a assistência.

**XIII** - A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

**XIV** - Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

**XV** - Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

**XVI** - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**XVII** - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

**XVIII** - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

**XIX** - As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

**XX** - Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

**XXI** - Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **06. DO PAGAMENTO**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- I. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.
- II. O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.
- III. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- IV. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
  - a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Estará ainda sujeito as penalidades previstas em lei, no caso de descumprimento deste item.
  - b) Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;
  - c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- V. A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.
- II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.
- IV - De acordo com a legislação a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.
- VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

### 08 - DAS PENALIDADES

- I- A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Municípios e ser descredenciada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:
  - 1.1. apresentação de documentação falsa;



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 1.2. retardamento da execução do objeto;
- 1.3. falhar na execução do contrato;
- 1.4. fraudar na execução do contrato;
- 1.5. comportamento inidôneo;
- 1.6. declaração falsa;
- 1.7. fraude fiscal.

**II-**Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

**III-**Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

**IV-**0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

**V-**10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

**VI-**20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**VII-**O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

**VIII-**As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**XIX-**O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I -** Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II -** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I -** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**II -** A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**I – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:**

**I.1 - Pela Administração, quando:**

- a)** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b)** a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**I.1.1 -** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

**I.1.2 -** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**I.2 - Pelas detentoras, quando:**

**a)** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**I.2.1 -** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

**I -** As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I -** Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

**II -** Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**III -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

\_\_\_\_\_  
Denílson Francisco Teixeira - Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Detentora

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: